



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Após diligências internas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Trabalho deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para solicitar autorização ao Setor de Licitação para que sejam adotados os procedimentos necessários à instauração de processo administrativo visando o *registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência*, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O presente memorando tem por finalidade justificar a necessidade de adoção do Sistema de Registro de Preços para atendimento das demandas da Administração Municipal relacionadas à prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de materiais destinados ao suporte das atividades institucionais, administrativas, educativas e de comunicação desenvolvidas pelos diversos órgãos e secretarias municipais. A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos que serão necessários durante a vigência da contratação.

A disponibilização desses materiais é indispensável para assegurar a adequada divulgação de programas, campanhas educativas, ações governamentais, eventos institucionais, projetos sociais e demais atividades de interesse público. Considerando que tais demandas variam conforme as necessidades de cada setor e surgem de forma contínua ao longo do exercício, faz-se necessária a adoção de mecanismo que possibilite atendimento ágil e eficiente, sem comprometer a continuidade das ações administrativas.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite a realização de contratações futuras de acordo com a demanda efetivamente verificada, promovendo maior economicidade, planejamento e racionalização dos recursos públicos. Além disso, evita



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios para atender necessidades semelhantes durante o período de vigência da ata.

Por fim, destaca-se que a adoção dessa sistemática fortalece os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Município. Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 19 de janeiro de 2026.



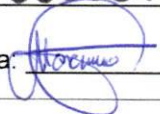
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000004**

Rubrica: 

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação.



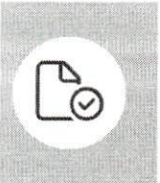
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
NILSON REGO DA COSTA, Secretário Municipal de Infraestrutura
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação



Problema Resumido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços gráficos para atender às demandas de confecção e impressão de material gráfico. Essa necessidade surge da importância de garantir que todos os setores da administração pública disponham de materiais adequados para comunicação interna e externa, divulgação de programas e projetos, além de materiais informativos e educativos para a população. A falta de um serviço especializado pode comprometer a qualidade e a eficácia das comunicações oficiais, impactando negativamente a imagem institucional e a eficiência administrativa.

Os principais atores envolvidos incluem os diversos departamentos da Prefeitura, que necessitam de materiais gráficos para suas operações diárias, e a população de Nova Colinas, que se beneficia das informações e serviços prestados. A percepção do problema por parte desses atores está relacionada à necessidade de materiais de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000005**

Rubrica: 

qualidade que sejam entregues em tempo hábil, garantindo que as atividades administrativas e os serviços públicos sejam realizados de forma eficiente e eficaz.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a contratação de serviços gráficos especializados pode trazer diversos benefícios, como a melhoria na qualidade dos materiais impressos, maior agilidade na produção e entrega, e a possibilidade de personalização dos materiais conforme as necessidades específicas de cada setor. Espera-se que essa contratação resulte em um ganho de eficiência administrativa, melhor atendimento à população e uma comunicação mais clara e eficaz, contribuindo para a transparência e a confiança nas ações da Prefeitura. Além disso, a contratação adequada pode otimizar custos, evitando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficiente.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de serviços gráficos é essencial para garantir que as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. Os requisitos a seguir visam assegurar a clareza e a objetividade necessárias para a seleção de uma solução adequada.

- **Variedade de Produtos:** A empresa contratada deve ser capaz de confeccionar e imprimir uma ampla gama de materiais gráficos, incluindo, mas não se limitando a, cartazes, panfletos, folders, banners, e adesivos.
- **Qualidade de Impressão:** Todos os materiais devem ser impressos com alta resolução, garantindo clareza e nitidez nas imagens e textos.
- **Padrões de Cores:** A impressão deve seguir padrões de cores consistentes, utilizando sistemas como CMYK ou Pantone, conforme especificado pela Prefeitura.
- **Materiais Sustentáveis:** Sempre que possível, devem ser utilizados materiais sustentáveis e recicláveis, alinhados com práticas ambientais responsáveis.
- **Prazos de Entrega:** A empresa deve cumprir prazos de entrega rigorosos, conforme cronograma acordado, para atender às demandas da Prefeitura sem atrasos.
- **Capacidade de Personalização:** Deve haver flexibilidade para personalização de materiais, incluindo tamanhos, formatos e acabamentos específicos conforme as necessidades do projeto.
- **Controle de Qualidade:** A empresa deve implementar um sistema de controle de qualidade para verificar a conformidade dos produtos antes da entrega.
- **Suporte Técnico:** Disponibilizar suporte técnico para ajustes e correções necessárias durante o processo de produção.
- **Capacidade de Produção em Larga Escala:** A empresa deve ter capacidade para atender a demandas de grande volume sem comprometer a qualidade ou os prazos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000006

Rubrica:

- **Certificações e Normas:** A empresa deve possuir certificações relevantes que atestem a qualidade e a conformidade dos seus processos de produção com normas técnicas aplicáveis.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL ESPECIALIZADA

Descrição: Contratação de uma empresa gráfica local que ofereça serviços de confecção e impressão de materiais gráficos, como cartazes, panfletos, folders e outros materiais necessários para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

Vantagens:

- Proximidade geográfica facilita a comunicação e o transporte.
- Possibilidade de negociação direta e personalizada.
- Apoio ao desenvolvimento econômico local.
- Redução de custos com frete e logística.

Desvantagens:

- Limitação na capacidade de produção em larga escala.
- Menor diversidade de tecnologias e acabamentos disponíveis.
- Possível dependência de fornecedores externos para insumos.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NACIONAL COM GRANDE CAPACIDADE

Descrição: Contratação de uma empresa gráfica de grande porte, com atuação nacional, para a confecção e impressão de materiais gráficos em larga escala.

Vantagens:

- Alta capacidade de produção e variedade de produtos.
- Possibilidade de preços competitivos devido à economia de escala.
- Acesso a tecnologias avançadas e acabamentos diferenciados.

Desvantagens:

- Custos adicionais com transporte e logística.
- Menor flexibilidade para personalização e atendimento de demandas específicas.
- Potencial demora na entrega devido à distância.

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ONLINE

Descrição: Contratação de serviços de impressão online, onde os materiais são enviados digitalmente e impressos por empresas especializadas que operam via internet.

Vantagens:

- Facilidade de comparação de preços e serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000007

Rubrica: [assinatura]

- Agilidade no envio e recebimento de materiais.
- Possibilidade de acesso a promoções e descontos.

Desvantagens:

- Risco de problemas de comunicação devido à falta de contato presencial.
- Dependência de serviços de entrega para transporte dos materiais.
- Possível dificuldade em resolver problemas de qualidade ou erros de impressão.

PARCERIA COM COOPERATIVAS DE IMPRESSÃO

Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas de impressão que reúnem pequenos empresários e profissionais autônomos do setor gráfico.

Vantagens:

- Incentivo à economia colaborativa e sustentável.
- Flexibilidade e personalização no atendimento das demandas.
- Potencial para preços competitivos devido à menor estrutura de custos.

Desvantagens:

- Capacidade de produção limitada em comparação com grandes empresas.
- Variedade de produtos e acabamentos pode ser restrita.
- Dependência de múltiplos fornecedores pode complicar a logística.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a contratação de uma empresa local especializada em serviços gráficos visa atender de forma eficaz as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. Do ponto de vista técnico, espera-se que a empresa contratada ofereça um desempenho elevado, garantindo a qualidade e a precisão na confecção e impressão dos materiais gráficos. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, pois a empresa local já está familiarizada com as especificidades e demandas da região, o que facilita a implementação e reduz a curva de aprendizado. Além disso, a solução é escalável, permitindo ajustes e expansões conforme o aumento das demandas futuras, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Operacionalmente, a escolha de uma empresa local garante maior confiabilidade e continuidade dos serviços, uma vez que a proximidade geográfica facilita o suporte e a manutenção. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização é um diferencial, pois a empresa local possui conhecimento aprofundado sobre as particularidades culturais e administrativas da região, permitindo uma personalização dos serviços de acordo com as necessidades específicas da prefeitura.

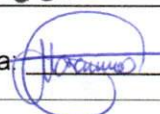
Sob o aspecto econômico, a contratação de uma empresa local apresenta um excelente custo-benefício. Os custos de logística e transporte são significativamente reduzidos, o que, aliado à agilidade no atendimento, resulta em economia de recursos. O retorno sobre o investimento é potencializado pela melhoria na eficiência administrativa, uma vez que a disponibilidade rápida dos materiais gráficos contribui para a otimização dos processos internos e a redução de custos indiretos associados a atrasos e retrabalhos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000008**

Rubrica: 

Por fim, a solução atende de forma eficaz o interesse público, pois a agilidade e a qualidade dos materiais gráficos impactam diretamente na comunicação e na transparência das ações da prefeitura com a população. A escolha por uma empresa local também fortalece a economia regional, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois alia qualidade, custo-benefício e impacto positivo na comunidade local, garantindo que os objetivos da administração pública sejam alcançados de maneira eficiente e sustentável.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000009

Rubrica:

21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000010**

Rubrica:

43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
57	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
60	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000011**

Rubrica: 

64	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000012**

Rubrica: 

85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000013**

Rubrica: 

104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
109	LONA EM VINIL	M²	450	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 862.490,00

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá **R\$ 862.490,00, (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)** o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação dos serviços gráficos pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas, pois permite que diferentes fornecedores especializados em tipos específicos de materiais gráficos possam participar. Isso aumenta a competitividade, possibilitando que empresas locais, com expertise em determinados produtos, ofereçam propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

Além disso, essa modalidade facilita a gestão do contrato, pois cada lote pode ser monitorado e gerido separadamente, permitindo um controle mais eficaz sobre a execução dos serviços. A responsabilidade técnica é melhor distribuída, já que cada fornecedor será responsável apenas pelo lote que lhe foi adjudicado, reduzindo riscos de falhas e garantindo que as necessidades específicas de cada tipo de material gráfico sejam atendidas de forma mais precisa.

Por fim, o parcelamento em lotes distintos atende ao interesse público ao promover economia de escala, já que a concorrência entre fornecedores pode resultar em preços mais competitivos. Isso também assegura que a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000014**

Rubrica: 

Prefeitura obtenha o melhor custo-benefício, mantendo a qualidade dos materiais gráficos necessários para suas atividades, sem comprometer a eficiência operacional.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa local especializada para a prestação de serviços gráficos visa alcançar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas. A seguir, são detalhados os resultados esperados:

Economicidade:

A escolha de uma empresa local reduz custos com transporte e logística, resultando em economia financeira. A proximidade geográfica permite negociações mais ágeis e flexíveis, otimizando o custo-benefício.

Otimização de recursos:

A contratação local facilita a comunicação e o acompanhamento dos serviços, garantindo melhor alocação de recursos humanos e materiais. A redução de deslocamentos diminui o tempo e o esforço necessários para a gestão do contrato, evitando desperdícios.

Eficiência e eficácia:

A empresa especializada local possui conhecimento das necessidades específicas da região, o que melhora a qualidade e a adequação dos serviços prestados. A proximidade permite ajustes rápidos e personalizados, aumentando a eficácia no atendimento às demandas.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 20% no tempo de entrega dos materiais gráficos em comparação com contratações anteriores.

Diminuição de 15% nos custos totais de impressão e confecção de materiais.

Aumento de 25% na satisfação dos departamentos internos com a qualidade dos materiais recebidos.

Esses resultados pretendidos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Prefeitura, promovendo eficiência e economia.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa local especializada em serviços gráficos, é necessário assegurar que a infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas esteja adequada para receber e armazenar os materiais gráficos produzidos. Isso inclui a verificação e, se necessário, a adaptação dos espaços de armazenamento, garantindo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000015**

Rubrica: 

que sejam seguros, secos e protegidos contra intempéries, para evitar danos aos materiais impressos. Além disso, deve-se considerar a logística de entrega, assegurando que haja acessos adequados para o transporte dos materiais, especialmente se forem volumosos ou em grandes quantidades.

É essencial também que a equipe responsável pela fiscalização e recebimento dos serviços gráficos esteja devidamente capacitada para avaliar a qualidade e conformidade dos materiais entregues. Isso pode envolver treinamentos específicos para identificar padrões de qualidade em impressões e acabamentos gráficos, garantindo que os produtos atendam às especificações contratuais. Essa capacitação é crucial para assegurar que a contratação resulte em materiais que realmente atendam às necessidades da Prefeitura.

Por fim, deve-se verificar se a empresa contratada possui todas as licenças e autorizações necessárias para operar legalmente, incluindo alvarás de funcionamento e registros específicos para atividades gráficas. Isso garante que a empresa esteja em conformidade com as normativas locais e que a prestação dos serviços ocorra sem interrupções legais. Além disso, é importante assegurar que a empresa tenha capacidade técnica e tecnológica para atender às demandas específicas da Prefeitura, o que pode incluir a verificação de equipamentos e tecnologias utilizadas na produção gráfica.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida para a contratação de uma empresa local especializada em serviços gráficos é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção e impressão de materiais, é uma atividade que, por sua natureza, não requer suporte de serviços ou aquisições externas para sua execução plena.

A empresa contratada será responsável por todos os aspectos técnicos e operacionais necessários para a entrega dos produtos gráficos conforme especificado. Isso inclui a utilização de seus próprios equipamentos, insumos e mão de obra especializada. Assim, não há necessidade de contratações correlatas, como manutenção de equipamentos ou aquisição de insumos por parte da Prefeitura, pois esses são de responsabilidade da empresa contratada.

Portanto, a contratação é considerada autossuficiente, garantindo que a solução funcione plenamente sem a necessidade de contratações interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção de materiais gráficos pode demandar grande quantidade de papel e tinta, impactando o uso de recursos naturais.

Geração de Resíduos Sólidos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000016**

Rubrica: 

A confecção e impressão de materiais gráficos podem gerar resíduos, como sobras de papel e embalagens.

Consumo Energético

O processo de impressão pode aumentar o consumo de energia elétrica, especialmente se forem utilizados equipamentos menos eficientes.

Medidas Mitigadoras Propostas

Uso de Papel Reciclado

Priorizar o uso de papel reciclado ou certificado por entidades reconhecidas, reduzindo o impacto sobre florestas.

Eficiência Energética

Selecionar equipamentos de impressão com selo de eficiência energética para minimizar o consumo de eletricidade.

Gestão de Resíduos

Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem para resíduos gerados, em parceria com empresas locais de reciclagem.

Logística Reversa

Estabelecer acordos com fornecedores para a devolução e reciclagem de embalagens e materiais não utilizados.

Viabilidade Local

Considerar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos, caso a infraestrutura local seja limitada.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade pelo licenciamento ambiental, se necessário, deve ser claramente definida no contrato, cabendo ao contratado obter as licenças pertinentes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas – MA, 08 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000017**

Rubrica: 


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde


GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e
Trabalho


ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000018

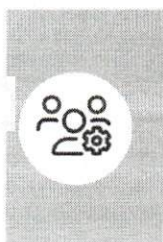
Rubrica:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação.



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
NILSON REGO DA COSTA, Secretário Municipal de Infraestrutura
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação



Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000019

Rubrica:

Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais gráficos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Comprometimento de prazos institucionais, prejuízo a campanhas e comunicações, podendo gerar desgastes à imagem da Prefeitura.		
Ações Preventivas		Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000020

Rubrica: [Assinatura]

Definir cronograma detalhado no contrato e exigir acompanhamento periódico do progresso.

Estabelecer cláusula de penalidade por atraso.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar penalidades previstas em contrato.

Avaliar a possibilidade de contratação emergencial de outro fornecedor para demandas urgentes.

Risco Médio - Fornecimento de material gráfico fora das especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Recebimento de produtos com qualidade inferior, imagem institucional prejudicada e necessidade de refação dos materiais.

Ações Preventivas

Responsável

Detalhar especificações técnicas e padrões de qualidade nos editais e contratos.

Exigir apresentação de amostras antes do início da produção em larga escala.

Ações de Contingência

Responsável

Rejeitar o material não conforme, exigindo substituição ou refação sem custos adicionais.

Notificar e, em caso de reincidência, rescindir o contrato conforme cláusulas contratuais.

Risco Médio - Capacidade técnica insuficiente do fornecedor selecionado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa

Dano

Incapacidade de atender demandas em volume ou características específicas, resultando em atrasos ou entregas parciais.

Ações Preventivas

Responsável

Exigir apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.

Avaliar portfólio e histórico de fornecimento do licitante em processos similares.

Ações de Contingência

Responsável

Acionar garantias contratuais e chamar o segundo colocado, caso haja previsão e desclassificação do fornecedor.

Registrar o ocorrido para futuros processos e aprimorar os critérios técnicos nas próximas seleções.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **0000?1**

Rubrica:

Nova Colinas – MA, 12 de janeiro de 2026.

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **0000?2**

Rubrica: 

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

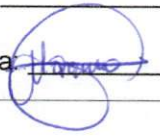
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000023**

Rubrica: 

20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000024**

Rubrica: 

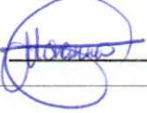
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
57	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
60	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E	BL	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **00005**

Rubrica: 

	RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.				
64	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000026**

Rubrica: 

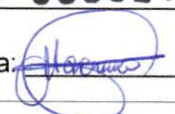
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
101	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000027**

Rubrica: 

104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
109	LONA EM VINIL	M²	450	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 862.490,00

1.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000028**

Rubrica: 

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

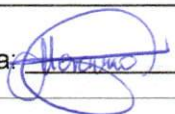
Fiscalização Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: - **000029**

Rubrica: 

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

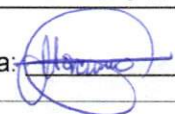
6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000030**

Rubrica: 

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

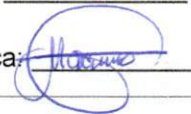
7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000031**

Rubrica: 

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

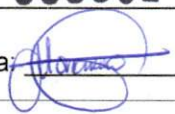
7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000032**

Rubrica: 

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000033**

Rubrica: 

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

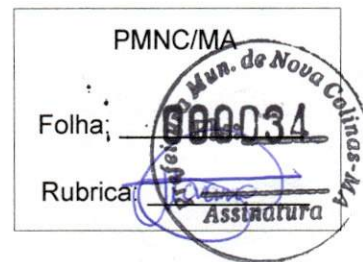
8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: **000035**
Rubrica: 

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 862.490,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000036

Rubrica: [assinatura]

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas – MA, 15 de janeiro de 2026.

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86º (...)

§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Nova Colinas - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 16 de janeiro de 2026.


SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência, e encaminhamento ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o S.r. Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2026.


MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

Nova Colinas - MA, 26 de janeiro de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de Atas de Registro de Preços e empresas fornecedoras, conforme anexo, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

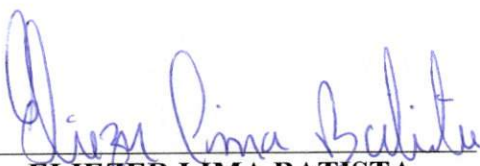
Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços na seguinte base: Ata de Registro de Preços - ARP e empresas fornecedores conforme pesquisas em anexo.

Nova Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

- V.UNIT 01 BANCO DE PREÇO
V.UNIT 02 ATA-037/2025 - FEIRA NOVA
V.UNIT 03 ATA-033/034/035/ 2025 - NOVA COLINAS
V.UNIT 04 CERRADO GRÁFICA& COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
V.UNIT 05 EMPRESA GRÁFICA UNIÃO LTDA
V.UNIT 06 ADAILTON R. DA SILVA LTDA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GRÁFICA

B.PRÉÇO F.NOVA NOVA GRÁFICA GRÁFICA ADAILTON
UNIÃO CERRADO R. DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT 01	V.UNIT 02	V.UNIT 03	V.UNIT 04	V.UNIT 05	V.UNIT 06	MÉDIA	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 14,11	R\$ 7,70	R\$ 8,50	R\$ 14,00	R\$ 13,10	R\$ 15,90	R\$ 12,22	R\$ 6.109,17
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 1,65	R\$ 0,91	R\$ 1,35	R\$ 2,00	R\$ 1,85	R\$ 2,50	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 1,45	R\$ 1,26	R\$ 1,45	R\$ 3,00	R\$ 2,35	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 10.008,33
4	CARTAZES PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	1500	R\$ 8,00	R\$ 3,06	R\$ 4,50	R\$ 7,00	R\$ 6,10	R\$ 2,45	R\$ 5,19	R\$ 7.777,50
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	R\$ 3,12	R\$ 2,21	R\$ 3,12	R\$ 5,00	R\$ 4,10	R\$ 3,00	R\$ 3,43	R\$ 2.740,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	R\$ 3,08	R\$ 1,46	R\$ 1,98	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 12,00	R\$ 4,05	R\$ 12.135,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 4,49	R\$ 1,74	R\$ 2,40	R\$ 4,00	R\$ 3,25	R\$ 2,00	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00

000042
Mun. de Nova Colinas
Assinatura

8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	R\$ 3,45	R\$ 1,63	R\$ 2,28	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ 2,50	R\$ 2,83	R\$ 28.266,67
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	R\$ 7,46	R\$ 3,38	R\$ 3,80	R\$ 7,00	R\$ 6,75	R\$ 3,50	R\$ 5,32	R\$ 21.260,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	R\$ 1,03	R\$ 0,52	R\$ 0,75	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,25	R\$ 1,09	R\$ 5.458,33
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	R\$ 44,07	R\$ 24,66	R\$ 25,00	R\$ 47,00	R\$ 46,85	R\$ 29,00	R\$ 36,10	R\$ 21.658,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 45,10	R\$ 22,07	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 44,60	R\$ 29,00	R\$ 35,13	R\$ 14.051,33
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 4,39	R\$ 1,53	R\$ 2,21	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 8.665,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 2,21	R\$ 1,53	R\$ 2,21	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 3,25	R\$ 2,52	R\$ 7.550,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,21	R\$ 1,53	R\$ 2,21	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,25	R\$ 2,53	R\$ 3.787,50
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 2,48	R\$ 1,58	R\$ 2,48	R\$ 4,00	R\$ 3,30	R\$ 3,25	R\$ 2,85	R\$ 2.848,33
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,50	R\$ 1,77	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 3,30	R\$ 3,00	R\$ 2,85	R\$ 4.267,50
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	R\$ 5,09	R\$ 2,36	R\$ 3,45	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 3,45	R\$ 3,99	R\$ 23.950,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 5,04	R\$ 2,36	R\$ 2,25	R\$ 5,00	R\$ 4,35	R\$ 3,25	R\$ 3,71	R\$ 7.416,67
20	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	R\$ 25,00	R\$ 18,27	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 34,80	R\$ 28,00	R\$ 27,68	R\$ 41.517,50
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	R\$ 7,28	R\$ 3,26	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 6,85	R\$ 3,00	R\$ 5,15	R\$ 4.118,67
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	R\$ 9,54	R\$ 2,10	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 4,15	R\$ 5,00	R\$ 4,72	R\$ 2.829,00



23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 31,34	R\$ 22,17	R\$ 31,34	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 32,94	R\$ 13.176,67
24	FICHAS DE MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,80	R\$ 1,48	R\$ 2,09	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 2,85	R\$ 2,50	R\$ 3.742,50
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	8000	R\$ 5,20	R\$ 1,93	R\$ 2,86	R\$ 4,00	R\$ 3,70	R\$ 3,20	R\$ 3,48	R\$ 27.853,33
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 31,25	R\$ 22,16	R\$ 31,25	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 28,00	R\$ 32,74	R\$ 16.371,67
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 31,25	R\$ 22,16	R\$ 31,25	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 28,00	R\$ 32,74	R\$ 16.371,67
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 4,50	R\$ 1,13	R\$ 1,68	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 3,20	R\$ 2,63	R\$ 26.266,67
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 4,50	R\$ 1,09	R\$ 1,44	R\$ 3,00	R\$ 2,05	R\$ 3,25	R\$ 2,56	R\$ 25.550,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,25	R\$ 1,09	R\$ 1,44	R\$ 3,00	R\$ 2,05	R\$ 2,85	R\$ 2,11	R\$ 21.133,33
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 45,90	R\$ 23,60	R\$ 29,50	R\$ 45,00	R\$ 44,60	R\$ 29,00	R\$ 36,27	R\$ 10.880,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 46,00	R\$ 23,06	R\$ 29,50	R\$ 45,00	R\$ 44,60	R\$ 29,00	R\$ 36,19	R\$ 10.858,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 5,50	R\$ 2,11	R\$ 2,55	R\$ 4,00	R\$ 3,95	R\$ 4,90	R\$ 3,84	R\$ 3.835,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 44,40	R\$ 23,33	R\$ 29,50	R\$ 45,00	R\$ 44,60	R\$ 29,00	R\$ 35,97	R\$ 7.194,33
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 56,59	R\$ 18,50	R\$ 21,90	R\$ 35,00	R\$ 34,70	R\$ 29,00	R\$ 32,62	R\$ 9.784,50
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 24,90	R\$ 18,25	R\$ 24,90	R\$ 35,00	R\$ 34,80	R\$ 29,90	R\$ 27,96	R\$ 5.591,67



37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 64,00	R\$ 16,07	R\$ 21,98	R\$ 31,00	R\$ 30,60	R\$ 27,00	R\$ 31,78	R\$ 6.355,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 58,23	R\$ 23,21	R\$ 34,90	R\$ 47,00	R\$ 46,95	R\$ 29,00	R\$ 39,88	R\$ 7.976,33
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 48,20	R\$ 23,12	R\$ 30,60	R\$ 41,00	R\$ 40,85	R\$ 29,00	R\$ 35,46	R\$ 7.092,33
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 45,10	R\$ 17,69	R\$ 24,80	R\$ 35,00	R\$ 34,30	R\$ 29,00	R\$ 30,98	R\$ 6.196,33
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 7,03	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 3,00	R\$ 2,93	R\$ 5,00	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 2,61	R\$ 0,77	R\$ 0,90	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 3,50	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 47,55	R\$ 22,10	R\$ 31,00	R\$ 42,00	R\$ 41,95	R\$ 29,00	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 24,00	R\$ 29,50	R\$ 48,00	R\$ 47,35	R\$ 29,00	R\$ 35,57	R\$ 7.114,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150		R\$ 23,63	R\$ 29,50	R\$ 48,00	R\$ 47,65	R\$ 29,00	R\$ 35,56	R\$ 5.333,40
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 24,00	R\$ 17,54	R\$ 24,00	R\$ 34,00	R\$ 33,40	R\$ 29,00	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 19,27	R\$ 7,76	R\$ 9,50	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 29,00	R\$ 16,17	R\$ 4.851,50
48	REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 29,50	R\$ 12,87	R\$ 16,50	R\$ 26,00	R\$ 25,45	R\$ 29,00	R\$ 23,22	R\$ 6.966,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$ 45,10	R\$ 21,64	R\$ 28,50	R\$ 43,00	R\$ 42,35	R\$ 29,90	R\$ 35,08	R\$ 5.262,25
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800		R\$ 16,26	R\$ 23,00	R\$ 32,00	R\$ 31,20	R\$ 20,00	R\$ 24,49	R\$ 19.593,60
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 45,10	R\$ 17,55	R\$ 24,10	R\$ 34,00	R\$ 33,45	R\$ 29,00	R\$ 30,53	R\$ 6.406,67



52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 35,67	R\$ 17,57	R\$ 24,45	R\$ 34,00	R\$ 33,90	R\$ 29,00	R\$ 29,10	R\$ 5.819,67
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÉ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	R\$ 4,82	R\$ 3,75	R\$ 4,93	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 5,30	R\$ 5,43	R\$ 8.150,00
54	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 18,71	R\$ 8,79	R\$ 12,13	R\$ 17,00	R\$ 16,80	R\$ 21,00	R\$ 15,74	R\$ 3.147,67
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 39,92	R\$ 22,08	R\$ 29,50	R\$ 43,00	R\$ 42,25	R\$ 29,00	R\$ 34,29	R\$ 6.858,33
56	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 23,00	R\$ 15,90	R\$ 23,00	R\$ 33,00	R\$ 32,05	R\$ 20,00	R\$ 24,49	R\$ 2.449,17
57	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 34,50	R\$ 21,73	R\$ 29,00	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 33,01	R\$ 3.300,50
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 37,25	R\$ 20,39	R\$ 28,50	R\$ 43,00	R\$ 42,20	R\$ 29,00	R\$ 33,39	R\$ 3.339,00
59	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R\$ 3,35	R\$ 5,95	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 4,40	R\$ 5,60	R\$ 4,58	R\$ 9.166,67
60	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$ 27,19	R\$ 16,57	R\$ 22,72	R\$ 32,00	R\$ 31,50	R\$ 29,00	R\$ 26,50	R\$ 2.119,73
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,43	R\$ 16,92	R\$ 27,40	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 31,09	R\$ 3.109,17
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 41,43	R\$ 17,73	R\$ 25,00	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 32,83	R\$ 3.282,67
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 35,45	R\$ 20,96	R\$ 24,90	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 28,00	R\$ 32,19	R\$ 3.218,50
64	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCÓPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 20,98	R\$ 25,00	R\$ 43,00	R\$ 42,05	R\$ 21,00	R\$ 30,41	R\$ 3.040,60



65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 21,43	R\$ 27,40	R\$ 44,00	R\$ 43,75	R\$ 26,00	R\$ 32,52	R\$ 3.251,60
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 36,70	R\$ 21,43	R\$ 27,40	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,90	R\$ 33,21	R\$ 3.320,50
67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 30,60	R\$ 22,03	R\$ 27,40	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,90	R\$ 32,29	R\$ 3.228,83
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/ EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 43,75	R\$ 21,45	R\$ 27,50	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,88	R\$ 1,94	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 3,85	R\$ 3,50	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 5,65	R\$ 4,32	R\$ 5,65	R\$ 7,00	R\$ 8,55	R\$ 29,00	R\$ 10,03	R\$ 1.002,83
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,97	R\$ 2,09	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 4,40	R\$ 3,25	R\$ 3,54	R\$ 3.535,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 2,08	R\$ 2,40	R\$ 5,00	R\$ 4,15	R\$ 3,25	R\$ 3,21	R\$ 1.606,67
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 4,33	R\$ 2,07	R\$ 2,60	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,25	R\$ 3,54	R\$ 1.770,83
74	REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 25,00	R\$ 12,96	R\$ 15,00	R\$ 26,00	R\$ 25,55	R\$ 19,00	R\$ 20,59	R\$ 4.117,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 21,35	R\$ 27,00	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,16	R\$ 0,71	R\$ 0,85	R\$ 2,00	R\$ 1,35	R\$ 1,20	R\$ 1,21	R\$ 2.423,33



77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,00	R\$ 21,73	R\$ 29,00	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,90	R\$ 32,24	R\$ 3.223,83
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 34,50	R\$ 22,76	R\$ 29,00	R\$ 44,00	R\$ 43,70	R\$ 29,90	R\$ 33,98	R\$ 3.397,67
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,90	R\$ 17,14	R\$ 21,90	R\$ 33,00	R\$ 32,65	R\$ 21,00	R\$ 24,60	R\$ 2.459,83
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 34,20	R\$ 21,73	R\$ 29,00	R\$ 43,00	R\$ 42,85	R\$ 29,90	R\$ 33,45	R\$ 3.344,67
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 28,90	R\$ 21,71	R\$ 28,90	R\$ 44,00	R\$ 42,90	R\$ 29,00	R\$ 32,57	R\$ 3.256,83
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 3,39	R\$ 1,52	R\$ 2,26	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 2,98	R\$ 2.978,33
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 3,45	R\$ 1,41	R\$ 1,70	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 2,39	R\$ 2.393,33
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$ 33,45	R\$ 22,57	R\$ 26,90	R\$ 41,00	R\$ 40,60	R\$ 28,00	R\$ 32,09	R\$ 1.925,20
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	R\$ 2,91	R\$ 1,61	R\$ 1,90	R\$ 4,00	R\$ 3,05	R\$ 3,20	R\$ 2,78	R\$ 2.778,33
86	FICHA ODONTOLÓGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,05	R\$ 1,20	R\$ 0,90	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 1,49	R\$ 2.983,33
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 1,80	R\$ 1,54	R\$ 1,80	R\$ 4,00	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 2,53	R\$ 2.531,67
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND.	10000	R\$ 1,78	R\$ 1,14	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 43,75	R\$ 21,17	R\$ 26,00	R\$ 43,00	R\$ 42,20	R\$ 29,00	R\$ 34,19	R\$ 3.418,67



90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 26,00	R\$ 21,17	R\$ 26,00	R\$ 21,17	R\$ 41,00	R\$ 40,60	R\$ 29,00	R\$ 30,63	R\$ 3.062,83
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,80	R\$ 21,86	R\$ 33,80	R\$ 21,86	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 32,33	R\$ 3.232,67
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 24,90	R\$ 20,96	R\$ 24,90	R\$ 20,96	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 30,59	R\$ 3.059,33
93	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO CONSULTÓRIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 21,00	R\$ 16,97	R\$ 21,00	R\$ 16,97	R\$ 34,00	R\$ 33,40	R\$ 29,00	R\$ 25,90	R\$ 2.589,50
94	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 27,30	R\$ 21,41	R\$ 27,30	R\$ 21,41	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 31,47	R\$ 1.573,42
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 37,66	R\$ 18,59	R\$ 37,66	R\$ 18,59	R\$ 38,00	R\$ 37,60	R\$ 29,00	R\$ 30,29	R\$ 1.514,58
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 26,10	R\$ 21,74	R\$ 26,10	R\$ 21,74	R\$ 44,00	R\$ 43,20	R\$ 30,00	R\$ 31,86	R\$ 1.592,83
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 27,30	R\$ 22,50	R\$ 27,30	R\$ 22,50	R\$ 47,00	R\$ 46,40	R\$ 29,00	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 29,00	R\$ 21,73	R\$ 29,00	R\$ 21,73	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 32,09	R\$ 1.604,42
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,50	R\$ 16,45	R\$ 29,50	R\$ 16,45	R\$ 31,00	R\$ 30,60	R\$ 24,00	R\$ 25,93	R\$ 2.592,50
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 17,40	R\$ 7,38	R\$ 17,40	R\$ 7,38	R\$ 16,00	R\$ 15,30	R\$ 21,00	R\$ 14,10	R\$ 1.409,67
101	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$ 15,50	R\$ 12,95	R\$ 15,50	R\$ 12,95	R\$ 26,00	R\$ 25,70	R\$ 29,00	R\$ 20,69	R\$ 1.241,50



102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 23,21	R\$ 16,30	R\$ 23,00	R\$ 31,00	R\$ 30,75	R\$ 21,00	R\$ 24,21	R\$ 1.452,60
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 29,50	R\$ 15,31	R\$ 20,80	R\$ 30,00	R\$ 29,85	R\$ 29,00	R\$ 25,74	R\$ 2.574,33
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R\$ 3,74	R\$ 1,59	R\$ 2,08	R\$ 4,00	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 2,94	R\$ 2.943,33
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 26,90	R\$ 21,34	R\$ 26,90	R\$ 42,00	R\$ 41,80	R\$ 29,00	R\$ 31,32	R\$ 3.132,33
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 22,90	R\$ 17,87	R\$ 22,90	R\$ 36,00	R\$ 35,10	R\$ 29,00	R\$ 27,30	R\$ 2.729,50
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R\$ 2,80	R\$ 2,15	R\$ 2,80	R\$ 5,00	R\$ 4,15	R\$ 2,00	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R\$ 8,53	R\$ 3,83	R\$ 3,88	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 3,00	R\$ 5,71	R\$ 11.413,33
109	LONA EM VINIL	M²	450	R\$ 225,00	R\$ 93,53	R\$ 86,55	R\$ 173,00	R\$ 172,85	R\$ 120,00	R\$ 145,16	R\$ 65.319,75
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400		R\$ 89,78	R\$ 82,41	R\$ 165,00	R\$ 164,45	R\$ 120,00	R\$ 124,33	R\$ 49.731,20
VALOR TOTAL DOS ITENS											R\$ 868.152,85

NOVA COLINAS - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Eliezer Lima Batista

ELIEZER LIMA BATISTA





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2025-SRP, processo administrativo n.º 043/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, do edital de Licitação nº 022/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA				
CNPJ	55.800.178/0001-09				
ENDEREÇO	R Governador Jose Sarney, 01, Centrocep: 65.830-000, Sambaíba – Ma				
REPRESENTANTE	Helvys Ramalho Pereira				
E-MAIL	hrsolucao@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	880	R\$ 7,70	R\$ 6.776,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	7700	R\$ 0,91	R\$ 7.007,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	7700	R\$ 1,26	R\$ 9.702,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1980	R\$ 3,06	R\$ 6.058,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	1045	R\$ 2,21	R\$ 2.309,45
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3410	R\$ 1,46	R\$ 4.978,60
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2750	R\$ 1,74	R\$ 4.785,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	13200	R\$ 1,63	R\$ 21.516,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	5500	R\$ 3,38	R\$ 18.590,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	7700	R\$ 0,52	R\$ 4.004,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	880	R\$ 24,66	R\$ 21.700,80
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	660	R\$ 22,07	R\$ 14.566,20
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3520	R\$ 1,53	R\$ 5.385,60
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3520	R\$ 1,53	R\$ 5.385,60
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1870	R\$ 1,53	R\$ 2.861,10
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS- COR AZUL	UND	1650	R\$ 1,58	R\$ 2.607,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1870	R\$ 1,77	R\$ 3.309,90
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	7040	R\$ 2,36	R\$ 16.614,40
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	9680	R\$ 2,36	R\$ 22.844,80
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1815	R\$ 18,27	R\$ 33.160,05
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	990	R\$ 3,26	R\$ 3.227,40
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	770	R\$ 2,10	R\$ 1.617,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	660	R\$ 22,17	R\$ 14.632,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1760	R\$ 1,48	R\$ 2.604,80
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	9075	R\$ 1,93	R\$ 17.514,75
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	660	R\$ 22,16	R\$ 14.625,60
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	770	R\$ 22,16	R\$ 17.063,20
28	PANFLETO COLORIDO - GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	9900	R\$ 1,13	R\$ 11.187,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	9900	R\$ 1,09	R\$ 10.791,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	9900	R\$ 1,09	R\$ 10.791,00
31	ACOMPANHAMENTO DIA BETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	770	R\$ 23,60	R\$ 18.172,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	770	R\$ 23,06	R\$ 17.756,20
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1980	R\$ 2,11	R\$ 4.177,80
34	ACOMPANHAMENTO HIPER TENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 23,33	R\$ 12.831,50
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 18,50	R\$ 10.175,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 18,25	R\$ 10.037,50
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	550	R\$ 16,07	R\$ 8.838,50
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 23,21	R\$ 12.765,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



39	LAUDOMEDICO P/EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 23,12	R\$ 12.716,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 17,69	R\$ 9.729,50
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3300	R\$ 1,50	R\$ 4.950,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3300	R\$ 0,77	R\$ 2.541,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	385	R\$ 22,10	R\$ 8.508,50
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	440	R\$ 24,00	R\$ 10.560,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	440	R\$ 23,63	R\$ 10.397,20
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	440	R\$ 17,54	R\$ 7.717,60
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 7,76	R\$ 4.268,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	550	R\$ 12,87	R\$ 7.078,50
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	275	R\$ 21,64	R\$ 5.951,00
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	825	R\$ 16,26	R\$ 13.414,50
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	330	R\$ 17,55	R\$ 5.791,50
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	330	R\$ 17,57	R\$ 5.798,10
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	2750	R\$ 3,75	R\$ 10.312,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	440	R\$ 8,79	R\$ 3.867,60
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	440	R\$ 22,08	R\$ 9.715,20
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	220	R\$ 15,90	R\$ 3.498,00
57	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 21,73	R\$ 4.780,60
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 20,39	R\$ 4.485,80
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	3300	R\$ 5,95	R\$ 19.635,00
60	RECEITURAI0 CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	132	R\$ 16,57	R\$ 2.187,24
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	165	R\$ 16,92	R\$ 2.791,80
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 17,73	R\$ 2.925,45
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 20,96	R\$ 3.458,40
64	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	330	R\$ 20,98	R\$ 6.923,40
65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 21,43	R\$ 3.535,95
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 21,43	R\$ 3.535,95



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 22,03	R\$ 3.634,95
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 21,45	R\$ 3.539,25
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1870	R\$ 1,94	R\$ 3.627,80
70	ETIQUETA P/REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	132	R\$ 4,32	R\$ 570,24
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1870	R\$ 2,09	R\$ 3.908,30
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1650	R\$ 2,08	R\$ 3.432,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1650	R\$ 2,07	R\$ 3.415,50
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	770	R\$ 12,96	R\$ 9.979,20
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 21,35	R\$ 4.697,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2750	R\$ 0,71	R\$ 1.952,50
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 21,73	R\$ 4.780,60
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 22,76	R\$ 5.007,20
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 17,14	R\$ 3.770,80
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 21,73	R\$ 4.780,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	330	R\$ 21,71	R\$ 7.164,30
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	3740	R\$ 1,52	R\$ 5.684,80
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	3740	R\$ 1,41	R\$ 5.273,40
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	220	R\$ 22,57	R\$ 4.965,40
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1870	R\$ 1,61	R\$ 3.010,70
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	3520	R\$ 1,20	R\$ 4.224,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1870	R\$ 1,54	R\$ 2.879,80
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND.	3080	R\$ 1,14	R\$ 3.511,20
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	440	R\$ 21,17	R\$ 9.314,80
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 21,17	R\$ 3.493,05
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 21,86	R\$ 3.606,90
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 20,96	R\$ 3.458,40
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	165	R\$ 16,97	R\$ 2.800,05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	110	R\$ 21,41	R\$ 2.355,10
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	110	R\$ 18,59	R\$ 2.044,90
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	110	R\$ 21,74	R\$ 2.391,40
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	110	R\$ 22,50	R\$ 2.475,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	110	R\$ 21,73	R\$ 2.390,30
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	165	R\$ 16,45	R\$ 2.714,25
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	275	R\$ 7,38	R\$ 2.029,50
101	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	165	R\$ 12,95	R\$ 2.136,75
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	165	R\$ 16,30	R\$ 2.689,50
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	330	R\$ 15,31	R\$ 5.052,30
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1870	R\$ 1,59	R\$ 2.973,30
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	230	R\$ 21,34	R\$ 4.908,20
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	230	R\$ 17,87	R\$ 4.110,10
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1955	R\$ 2,15	R\$ 4.203,25
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2875	R\$ 3,83	R\$ 11.011,25



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



109	LONA EM VINIL	M ²	650	R\$ 93,53	R\$ 60.794,50
110	ADESIVO EM VINIL	M ²	250	R\$ 89,78	R\$ 22.445,00
VALOR TOTAL:					R\$ 857.251,88

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 13 de novembro de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA VISUAL
CNPJ Nº 55.800.178/0001-09
Helvys Ramalho Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



CPF sob o nº ***.891.893-**:
PROPRIETÁRIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA				
CNPJ	55.800.178/0001-09				
ENDEREÇO	R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, CENTRO, SAMBAÍBA – MA				
REPRESENTANTE	HELVYS RAMALHO PEREIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0002	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	UND	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
0005	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	800	UND	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
0007	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2000	UND	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
0010	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	5000	UND	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
0019	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2000	UND	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
0024	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
0028	PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
0029	PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
0030	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
0035	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



0036	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
0037	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200	BL	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
0038	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
0039	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
0040	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
0043	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200	BL	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
0046	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
0050	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	800	BL	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
0051	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
0052	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,45	R\$ 4.890,00
0053	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	1500	UND	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
0054	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
0056	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
0057	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0058	FICHA DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
0059	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
0060	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	80	BL	R\$ 22,72	R\$ 1.817,60
0061	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0063	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
0065	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0066	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0067	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0071	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
0072	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500	UND	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



0073	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500	UND	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
0075	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
0077	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0078	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0079	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
0080	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0083	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
0084	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	60	BL	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
0085	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
0087	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
0088	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
0089	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0091	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
0092	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
0093	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
0095	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
0096	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
0097	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
0098	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	50	BL	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
0099	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
0102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	60	BL	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



0103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
0104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	1000	UND	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
0105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
0106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
0107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
0110	ADESIVO EM VINIL	400	M²	R\$ 82,41	R\$ 32.964,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 288.128,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.

MARIANA PINTO
RIBEIRO
MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO 01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06714927000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=videconferencia, CN=MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO 01840080345
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.14 12:01:26
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09
HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIA

[Atas](#)

Ata nº 033/2025/2025

Última atualização 01/05/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 01/05/2025 **Data de assinatura:** 14/04/2025 **Vigência:** de 14/04/2025 a 14/04/2026**Id ata PNCP:** 01608768000105-1-000018/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado**Id contratação PNCP:** 01608768000105-1-000018/2025**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data

Tipo

SRP 033/2025

01/05/2025

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

21/04/2017
Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Sistema de Gestão de Recursos Humanos



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será de acordo com o remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 01 de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - ME
CNPJ sob o nº 05.033.256/0001-19
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
Sócia Administradora

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d917ec8b81ef75a0fdbae054c77d78e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025,





processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - Maranhão, de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA		DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA			
CNPJ		55.800.178/0001-09			
ENDEREÇO		R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, CENTRO, SAMBAIBA - MA			
REPRESENTANTE		HELVYS RAMALHO PEREIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0002	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	UND	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
0005	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	800	UND	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
0007	CONVITES PAPEL COUCHE - COLORIDO	2000	UND	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
0010	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	5000	UND	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
0019	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE - COLORIDO	2000	UND	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
0024	FICHAS DE MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
0028	PANFLETO COLORIDO - GRANDE PAPEL COUCHE - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
0029	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHE - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
0030	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHE - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
0035	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
0036	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
0037	ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200	BL	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
0038	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
0039	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
0040	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
0043	FICHA DE EMERGÊNCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200	BL	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
0046	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
0050	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	800	BL	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
0051	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
0052	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 24,45	R\$ 4.890,00
0053	CRACHAS C/ CORDÃO PAPEL COUCHE 300 GRAMAS - COLORIDO	1500	UND	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
0054	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
0056	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
0057	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0058	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
0059	CARTÃO ÍNDICE E APROXIMADO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
0060	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	80	BL	R\$ 22,72	R\$ 1.817,60
0061	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0063	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00



0065	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0066	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0067	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
0071	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
0072	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500	UND	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
0073	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500	UND	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
0075	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
0077	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0078	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0079	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
0080	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0083	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
0084	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	60	BL	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
0085	CARTAO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
0087	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
0088	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	10000	UND	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
0089	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0091	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
0092	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
0093	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
0095	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
0096	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
0097	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50	BL	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
0098	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	50	BL	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
0099	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
0102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	60	BL	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
0103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
0104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	1000	UND	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
0105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
0106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
0107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
0110	ADESIVO EM VINIL	400	M²	R\$ 82,41	R\$ 32.964,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 288.128,60

Assinatura
000081

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou desconformidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Limitação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,



observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados, sem redução observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos de participação na compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será de acordo com o remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 14 de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09
HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5c9fab4f5e82bc4d417d5337706205d2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ:

01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo nº 021/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA				
CNPJ	05.222.115/0001-44				
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, 419, SETOR INDUSTRIAL- BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	SELMA SILVA TELES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
0004	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	1500	UND	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0009	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	4000	UND	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
0011	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	600	BL	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
0012	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	400	BL	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
0020	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	1500	BL	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
0021	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	800	UND	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
0022	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	600	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
0031	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
0032	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



0033	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
0034	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
0041	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
0042	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0044	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200	BL	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
0045	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	150	BL	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
0047	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
0048	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
0049	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	150	BL	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
0055	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
0062	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
0064	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
0068	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMIÇÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
0069	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
0070	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	100	BL	R\$ 5,65	R\$ 565,00
0074	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
0076	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
0086	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 7,50	R\$ 750,00
0101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	60	BL	R\$ 15,00	R\$ 900,00
0109	LONA EM VINIL	450	M²	R\$ 86,55	R\$ 38.947,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 211.837,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-

MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA
CNPJ sob o nº 05.222.115/0001-44
SELMA SILVA TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA



Ata nº 034/2025/2025

Última atualização 01/05/2025

Local: Nova Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/05/2025 Data de assinatura: 14/04/2025 Vigência: de 14/04/2025 a 14/04/2026

Id ata PNCP: 01608768000105-1-000018/2025-000002 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000018/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 034/2025	01/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Unip
Sistema Integrado de
Gestão Financeira e Contábil



Forma destinada a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do

cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pacto firmado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorrer das contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 07 de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09
HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3d1dc5edea39ab5b2e28f5ccb4d5284f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº



020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SILMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA				
CNPJ	05.227.115/0001-44				
ENDEREÇO	RUA CLARA, 419, SETOR INDUSTRIAL- BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	SILMA SILVA TELES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
0004	CARTAZES PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	3500	UND	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
0009	PLASTICAÇÕES - PLÁSTICO	4000	UND	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
0011	KONTROLÉ ESPECIAL 100% AP70G	600	BL	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
0012	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	400	BL	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
0020	KONTROLÉ DE MATRÍCULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	1500	BL	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
0021	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	800	UND	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
0022	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	600	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
0031	ACOMPANHAMENTO GABÉTIPO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
0032	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
0033	CARTÃO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
0034	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
0041	CARTÃO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
0042	CARTÃO SANGÜINEO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0044	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIN PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
0045	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	150	BL	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
0047	FICHA DE VISTA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
0048	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300	BL	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
0049	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	150	BL	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
0049	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
0052	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
0054	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCOPATIVO, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
0059	FICHA DE LAUDO MÉDICO TÉCNICO PERMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
0059	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA APAC PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
0070	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPÉCIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
0074	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200	BL	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
0076	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
0086	FICHA ODONTOLÓGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	2000	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 7,50	R\$ 750,00
0101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	60	BL	R\$ 15,00	R\$ 900,00
0109	LONA EM VINIL	450	M²	R\$ 86,55	R\$ 38.947,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 211.837,50

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora para a realização após a aceitação da adesão pelo fornecedor:
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos, dada a capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade





gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido por lei, sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.



Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA
CNPJ sob o nº 05.222.115./0001-44
SELMA SILVA TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e742798f9c89be293601eb1d11f2a8f6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
0003	ENVELOPE 20X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	UND	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
0008	ADERESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	3000	UND	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
0008	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHE 180 GRAMAS	10000	UND	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
0013	BOLETIM 6X AD 9X ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0014	BOLETIM DE 11 AD 19 ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0015	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0016	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - 6A PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
0017	CAPAS DE DISSERTE - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1300	UND	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00
0018	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	6000	UND	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
0023	FICHA DE HISTÓRIA ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	400	BL	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
0025	FOLDER COLORIDO PAPEL COLCHE - COLORIDO	8000	UND	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00
0026	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0027	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0051	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
0087	CARTÃO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
0094	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/50 FLS.	50	BL	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
0108	ENCADERNAÇÕES ASIRAL	2000	UND	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00

VALOR TOTAL DOS ITENS

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	GRAFICA FENIX LTDA				
CNPJ	53.923.548/0001-70				
ENDEREÇO	R CEL SILVA NETO, Nº 798, CENTRO, BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	JOSE FERNANDES NUNES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0003	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	UND	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
0006	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	3000	UND	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
0008	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	10000	UND	R\$ 2,28	R\$ 22.800,00
0013	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0014	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0015	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,21	R\$ 3.315,00
0016	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
0017	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
0018	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	6000	UND	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



0023	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	400	BL	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
0025	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	8000	UND	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00
0026	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0027	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0081	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100	BL	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
0082	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
0094	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	50	BL	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
0108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	2000	UND	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 160.436,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá-ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Jose Fernandes Nunes

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR



> [Atas](#)

Ata nº 035/2025/2025

Última atualização 01/05/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/05/2025 **Data de assinatura:** 14/04/2025 **Vigência:** de 14/04/2025 a 14/04/2026

Id ata PNCP: 01608768000105-1-000018/2025-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [01608768000105-1-000018/2025](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

Tipo :

SRP 035/2025

01/05/2025

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9091

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA
CNPJ sob o nº 05.222.115./0001-44
SELMA SILVA TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: e742798f9c89be293601eb1d11f2a8f6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	GRÁFICA FENIX LTDA				
CNPJ	53.923.548/0001-70				
ENDEREÇO	R CEL SILVA NETO, Nº 758, CENTRO, BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	JOSE FERNANDES NUNES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
0003	ENVELOPE 20x32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
0006	ADERIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	3000	UND	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
0008	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHE 180 GRAMAS	10000	UND	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
0013	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0016	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
0015	BOLETIM EDUCACAO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,21	R\$ 3.315,00
0018	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
0017	CAPAS DE DÍXISSE - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1500	UND	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
0019	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	8000	UND	R\$ 3,45	R\$ 27.600,00
0023	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	400	BL	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
0025	FOLDER COLOREDO PAPEL C/COCHE - COLOREDO	8000	UND	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00
0026	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0027	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	500	BL	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
0031	FICHA DE ASSINATURA DE VISTAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	100	BL	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
0032	CARTÃO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1000	UND	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00
0034	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	50	BL	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
0108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	2000	UND	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00

VALOR TOTAL DOS ITENS



1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a



cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de

assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

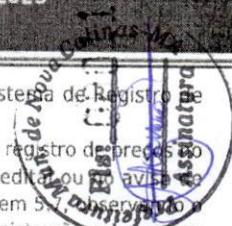
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.4.2.2, o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou





entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão

observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de preços inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. E da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de



registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 14 de abril de 2025.

ariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b2d4685f68ae2730bf8681e2f6b20f26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 1.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2025, processo administrativo nº 028/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 021/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais

condições ofertadas na proposta são as que

EMPRESA	L. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME					
CNPJ	08.612.410/0001-03					
ENDEREÇO	RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, RIACHÃO - MA					
REPRESENTANTE	ISAAC DE SOUSA CARDOSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
0008	Bolas de futebol de campo. Oficial, pu couro sintético, encapada, modo renovável, lubrificável, câmara arbor, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm.	500	UND	EURO	R\$ 108,41	R\$ 54.205,00
0010	Bolas de Handebol HPL. Costuras, PVC, modo renovável, lubrificável, câmara arbor.	70	UND	POKER	R\$ 186,00	R\$ 5.400,00
0012	Meias Vôlei 4 faixas, matéria linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	50	UND	OLIMAR	R\$ 231,71	R\$ 11.585,50
0017	Fita para marcação da quadra de vôlei no areia, tamanho da quadra: 18x9m.	10	MT	OLIMAR	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
0018	João de canhões. Plástico. Juntas em amarelo, vermelho com opõe de anelacão.	20	UNDO	POKER	R\$ 12,57	R\$ 251,40
0019	Chronometro. Relógios, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função stopwatch/reset.	10	UND	KACHO	R\$ 67,26	R\$ 672,60
0020	Apitos para árbitros OFICIAL. Modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibels, plástico.	50	UND	POKER	R\$ 70,60	R\$ 3.530,00
0025	Troféus para competições amadoras. Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor lacada como: madeira 0,80 m de altura.	100	UND	ELBS	R\$ 436,86	R\$ 43.686,00
0026	Troféus para competições amadoras. Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 m de altura.	100	UND	ELBS	R\$ 515,00	R\$ 51.500,00
0028	Placar de substituição para futebol.	2	UND	PIRE	R\$ 1.016,56	R\$ 2.033,12
0029	Canos de Hádico 23cm.	50	UND	SES SPORTS	R\$ 14,75	R\$ 737,50
0031	Colante de futebol material 100% poliéster, tamanho.	150	UND	DAYKERON	R\$ 33,98	R\$ 5.097,00
0032	Colante de futebol duplo face, material 100% poliéster, tamanho M.	150	UND	DAYKERON	R\$ 41,69	R\$ 6.253,50
0034	Luvas de goleiro para futebol de campo. Tamanhos diversos, confeccionado em 38% de poliuretano, e 21% em latex com reforço em velcro espuma macia de 3 mm.	20	PAR	POKER	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
0036	Bolas de Tênis de Mesa DHS D401 Plástico.	100	UND	PLUTIME	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
0041	Conjunto de uniformes para equipes de futebol (meio, camisa, short). Personalizados com a logomarca da Prefeitura Municipal.	550	UND	DAYKERON	R\$ 89,36	R\$ 49.148,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 241.313,62

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Responsável: ELIEZER LIMA BATISTA

Telefone: (99) 98451-8244

Departamento: SETOR DE COTAÇÕES



Relatório de Cotação: MATERIAL GRÁFICO

Pesquisa realizada entre 28/01/2026 14:58:53 e 19/02/2026 16:28:55

Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	500	R\$ 14,11 (un)	-	R\$ 14,11	0,7%	R\$ 7.055,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37382116000142-1-000072/2025	02/07/2025	R\$ 15,00

Valor Unitário R\$ 15,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	399914	30/06/2025	R\$ 15,00
2	07.442.981/0001-76 - JAGUARIBARA Prefeitura Municipal Sec. da Juventude Esporte e Lazer Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima Sec. Munic. de Políticas para as Mulheres Sec. de Agricultura, e Recursos Hídricos Secret. do Trabalho e Assistência Social Secretaria de Planejamento e Gestão Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Secretaria de Administração e Finanças Sec. Desenv. Econ. Aquicultura e Pesca Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde	089-2025032001PERP	14/04/2025	R\$ 11,42
3	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	366667	19/02/2025	R\$ 15,00

Valor Unitário R\$ 13,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,11

Item 2: ITEM 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.000	R\$ 1,65 (un)	-	R\$ 1,65	0,9%	R\$ 8.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------





1	TOCANTINOPOLIS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUN DE TOCANTINOPOLIS	02673028000115-1-000052/2025	08/08/2025	
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	
3	08.418.330/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11237287000194-1-000018/2025	13/03/2025	R\$ 1,90
Valor Unitário				R\$ 1,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65

Item 3: ITEM 03

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	5.000	R\$ 1,45 (un)	-	R\$ 1,45	0,8%	R\$ 7.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 1,45
Valor Unitário						R\$ 1,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,45						Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Item 4: ITEM 04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 26	1.500	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	1,3%	R\$ 12.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS			NºPregão:900072025 UASG:451555	20/08/2025	R\$ 9,00
2	13.701.651/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU PMI BA			NºPregão:900312025 UASG:983579	13/06/2025	R\$ 7,00
Valor Unitário						R\$ 8,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Item 5: ITEM 05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	800	R\$ 3,12 (un)	-	R\$ 3,12	0,3%	R\$ 2.496,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 3,12
Valor Unitário						R\$ 3,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,12						Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,12



Item 6: ITEM 06



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	3.000	R\$ 3,08 (un)	-	R\$ 3,08	1%	R\$ 9.240,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.546.459/0001-05 - RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO / 925869 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RN	08546459000105-1-000023/2025	05/06/2025	R\$ 3,16
2	13.460.266/0001-69 - MUNICIPIO DE VARZEDO / 983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA	13460266000169-1-000011/2025	10/04/2025	R\$ 3,08
Valor Unitário				R\$ 3,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tracuateua	405175	14/07/2025	R\$ 3,00
Valor Unitário				R\$ 3,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Item 7: ITEM 07

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2.000	R\$ 4,49 (un)	-	R\$ 4,49	0,9%	R\$ 8.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PROPRIA / 13117320000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ	13117320000178-1-000025/2026	23/01/2026	R\$ 4,49
Valor Unitário				R\$ 4,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Item 8: ITEM 08

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10.000	R\$ 3,45 (un)	-	R\$ 3,45	3,6%	R\$ 34.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 3,45
Valor Unitário				R\$ 3,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Item 9: ITEM 09

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	4.000	R\$ 7,46 (un)	-	R\$ 7,46	3,1%	R\$ 29.840,00





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE / 08096372006175 - MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	08096372000175-1-000070/2025	28/08/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.880.258/0001-80 - Prefeitura Municipal de Maracanã	388742	14/05/2025	R\$ 6,92
Valor Unitário				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,46				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46				

Item 10: ITEM 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.000	R\$ 1,03 (un)	-	R\$ 1,03	0,5%	R\$ 5.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICIPIO DE BRAGANCA/PA	04873592000107-1-000080/2025	29/05/2025	R\$ 1,03		
2	13.891.528/0001-40 - MUNICIPIO DE LAPAO / 000000001 - MUNICIPIO DE LAPAO	13891528000140-1-000045/2025	10/04/2025	R\$ 1,10		
3	07.442.981/0001-76 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA / 202406 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	07442981000176-1-000017/2025	24/01/2025	R\$ 0,95		
Valor Unitário					R\$ 1,03	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,03					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,03	

Item 11: ITEM 11

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 44,07 (un)	-	R\$ 44,07	2,8%	R\$ 26.442,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 1507151 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	83211391000110-1-000035/2025	01/10/2025	R\$ 48,14		
Valor Unitário					R\$ 48,14	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Prefeitura Municipal de Anamá	416803	26/08/2025	R\$ 40,00		
Valor Unitário					R\$ 40,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,07					Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,07	



Item 12: ITEM 12



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	400	R\$ 45,10 (un)	-	R\$ 45,10	1,9%	R\$ 18.040,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única	06116743000108-1-000047/2025	03/04/2025	R\$ 45,10
Valor Unitário				R\$ 45,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Item 13: ITEM 13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	3.000	R\$ 4,39 (un)	-	R\$ 4,39	1,4%	R\$ 13.170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,21
Valor Unitário				R\$ 2,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé	400500	26/06/2025	R\$ 6,56
Valor Unitário				R\$ 6,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Item 14: ITEM 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3.000	R\$ 2,21 (un)	-	R\$ 2,21	0,7%	R\$ 6.630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,21
Valor Unitário				R\$ 2,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,21

Item 15: ITEM 15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.500	R\$ 2,21 (un)	-	R\$ 2,21	0,3%	R\$ 3.315,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------





1 01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

01608768000105-1-000018/2025

17/03/2025 R\$ 2,21

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,21

natura

Item 16: ITEM 16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.000	R\$ 2,48 (un)	-	R\$ 2,48	0,3%	R\$ 2.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,48
Valor Unitário				R\$ 2,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

Item 17: ITEM 17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.500	R\$ 2,50 (un)	-	R\$ 2,50	0,4%	R\$ 3.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Item 18: ITEM 18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	6.000	R\$ 5,09 (un)	-	R\$ 5,09	3,2%	R\$ 30.540,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codo	06109789000108-1-000015/2025	06/11/2025	R\$ 5,27
2	13.430.101/0001-44 - COMPANHIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE - CSTT / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT	13430101000144-1-000006/2025	24/04/2025	R\$ 4,60
Valor Unitário				R\$ 4,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.611.858/0001-55 - Prefeitura Municipal de Placas	373926	26/03/2025	R\$ 5,40
Valor Unitário				R\$ 5,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09



Item 19: ITEM 19



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	
2 / 2	2.000	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	1,1%	R\$ 10.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	05251632000141-1-000041/2025	22/08/2025	R\$ 5,58
2	88.370.879/0001-04 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai	88370879000104-1-001722/2025	11/07/2025	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 5,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Item 20: ITEM 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.500	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	3,9%	R\$ 37.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 25,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 21: ITEM 21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	800	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	0,6%	R\$ 5.824,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.833.944/0001-40 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 2 - CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS	00833944000140-1-000081/2025	16/04/2025	R\$ 7,00
2	06.651.772/0001-70 - MUNICIPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL / 2551 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/ MA	06651772000170-1-000005/2025	06/03/2025	R\$ 7,00
Valor Unitário				R\$ 7,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santarém Novo	447074	27/12/2025	R\$ 7,85
Valor Unitário				R\$ 7,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Item 22: ITEM 22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 9,54 (un)	-	R\$ 9,54	0,6%	R\$ 5.724,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.783.279/0001-79 - MUNICIPIO DE RIO DO PIRES / 2733 - MUNICIPIO DE RIO DO PIRES - BA	13783279000179-1-000072/2025	03/06/2025	R\$ 9,54
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 9,54
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,54				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,54



Item 23: ITEM 23

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	400	R\$ 31,34 (un)	-	R\$ 31,34	1,3%	R\$ 12.536,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 31,34
Valor Unitário						R\$ 31,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,34				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,34		

Item 24: ITEM 24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.500	R\$ 2,80 (un)	-	R\$ 2,80	0,4%	R\$ 4.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,80
Valor Unitário						R\$ 2,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80		

Item 25: ITEM 25

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1		8.000	R\$ 5,20 (un)	-	R\$ 5,20	4,3%	R\$ 41.600,00	
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.841.553/0001-89 - Câmara Municipal de Cajazeiras					393608	31/05/2025	R\$ 5,20
Valor Unitário								R\$ 5,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,20						Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,20		

Item 26: ITEM 26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 31,25 (un)	-	R\$ 31,25	1,6%	R\$ 15.625,00





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	
Valor Unitário	R\$ 31,25			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,25	

Item 27: ITEM 27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 31,25 (un)	-	R\$ 31,25	1,6%	R\$ 15.625,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 31,25
Valor Unitário						R\$ 31,25
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,25		

Item 28: ITEM 28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	10.000	R\$ 4,50 (un)		R\$ 4,50	4,7%	R\$ 45.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas				01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 4,50
Valor Unitário							R\$ 4,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50	

Item 29: ITEM 29

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10.000	R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,50	4,7%	R\$ 45.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 4,50
Valor Unitário						R\$ 4,50
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50	

Item 30: ITEM 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10.000	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	2,3%	R\$ 22.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		





1	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	434497	03/11/2025
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

Item 31: ITEM 31

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		300	R\$ 45,90 (un)	-	R\$ 45,90	1,4%	R\$ 13.770,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palhano				027_2025_pe_Palhano	20/10/2025	R\$ 45,90
Valor Unitário							R\$ 45,90
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,90	

Item 32: ITEM 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	300	R\$ 46,00 (un)	-	R\$ 46,00	1,4%	R\$ 13.800,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE			12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00	
Valor Unitário						R\$ 46,00	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00		

Item 33: ITEM 33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 2	1.000	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	0,6%	R\$ 5.500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM			04263331000175-1-000051/2025	01/10/2025	R\$ 5,00	
Valor Unitário						R\$ 5,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.075.940/0001-26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI			1405.02.2025-TRAIRI-CE-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	09/06/2025	R\$ 6,00	
Valor Unitário						R\$ 6,00	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50



Item 34: ITEM 34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 44,40 (un)	-	R\$ 44,40	0,9%	R\$ 8.880,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palhano			027_2025_pe_Palhano	20/10/2025	R\$ 44,40
Valor Unitário						R\$ 44,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,40		

Item 35: ITEM 35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 56,59 (un)	-	R\$ 56,59	1,8%	R\$ 16.977,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT			24950495000188-1-000098/2025	04/06/2025	R\$ 56,59
Valor Unitário						R\$ 56,59
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,59				Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,59		

Item 36: ITEM 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 24,90 (un)	-	R\$ 24,90	0,5%	R\$ 4.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 24,90
Valor Unitário						R\$ 24,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,90		

Item 37: ITEM 37

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 64,00 (un)	-	R\$ 64,00	1,3%	R\$ 12.800,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAÇA			2807.012025-MUNICIPIO DE GRACA-CE	24/10/2025	R\$ 64,00
Valor Unitário						R\$ 64,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,00		



Item 38: ITEM 38



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
2 / 2	200	R\$ 58,23 (un)	-	R\$ 58,23	1,2%

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.542.767/0001-21 - MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA	12542767000121-1-000017/2025	02/06/2025	R\$ 51,50
Valor Unitário				R\$ 51,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE Prefeitura Municipal Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAf Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R\$ 64,95
Valor Unitário				R\$ 64,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,23

Item 39: ITEM 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 48,20 (un)	-	R\$ 48,20	1%	R\$ 9.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000086/2025	12/09/2025	R\$ 48,20
Valor Unitário				R\$ 48,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,20

Item 40: ITEM 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 45,10 (un)	-	R\$ 45,10	0,9%	R\$ 9.020,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade: Única	06116743000108-1-000047/2025	03/04/2025	R\$ 45,10
Valor Unitário				R\$ 45,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Item 41: ITEM 41

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2.000	R\$ 7,03 (un)	-	R\$ 7,03	1,5%	R\$ 14.060,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------





1 TRAIRI | Prefeitura Municipal | Secretaria de Assistencia Social | Fundo Municipal de Saude | Fundo Municipal de Educacao | Autarquia Municipal de Transito | Secretaria de Cultura | Gabinete do Prefeito

170-
1405.02.2025PE

09/06/2025 R\$ 7,03

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,03

Item 42: ITEM 42

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	2.000	R\$ 2,61 (un)	-	R\$ 2,61	0,5%	R\$ 5.220,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.570/0001-03 - Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí				006_Campo Grande do Piauí	11/03/2025	R\$ 2,61
Valor Unitário							R\$ 2,61
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,61		

Item 43: ITEM 43

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 2	200	R\$ 47,55 (un)		R\$ 47,55	1%	R\$ 9.510,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA / 1821 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE			11299001000103-1-000024/2025	03/10/2025	R\$ 50,00	
2	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única			06116743000108-1-000047/2025	03/04/2025	R\$ 45,10	
Valor Unitário						R\$ 47,55	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,55				Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,55			

Item 44: ITEM 44

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	200	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 45: ITEM 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	150	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 46: ITEM 46



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
1 / 1	200	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	0,5%

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 24,00
Valor Unitário				R\$ 24,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Item 47: ITEM 47

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	300	R\$ 19,27 (un)	-	R\$ 19,27	0,6%	R\$ 5.781,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479852000120-1-000028/2025	07/11/2025	R\$ 18,90
Valor Unitário				R\$ 18,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé	400500	26/06/2025	R\$ 19,63
Valor Unitário				R\$ 19,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,27

Item 48: ITEM 48

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 29,50 (un)	-	R\$ 29,50	0,9%	R\$ 8.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,50
Valor Unitário				R\$ 29,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

Item 49: ITEM 49

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 45,10 (un)	-	R\$ 45,10	0,7%	R\$ 6.765,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------





1 06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única

06116743000108- 03/04/2025
1-000047/2025

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Item 50: ITEM 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	800	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 51: ITEM 51

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 45,10 (un)	-	R\$ 45,10	0,9%	R\$ 9.020,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única

06116743000108-
1-000047/2025

03/04/2025

R\$ 45,10

R\$ 45,10

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

Item 52: ITEM 52

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 35,67 (un)	-	R\$ 35,67	0,7%	R\$ 7.134,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

04530044000184-
1-000086/2025

12/09/2025

R\$ 35,20

2 01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

01608768000105-
1-000018/2025

17/03/2025

R\$ 27,40

R\$ 31,30

Valor Unitário

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 Prefeitura Municipal de Palhano

027_2025_pe_Palhano

20/10/2025

R\$ 44,40

R\$ 44,40

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,67

Item 53: ITEM 53

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1.500	R\$ 4,82 (un)	-	R\$ 4,82	0,8%	R\$ 7.230,00



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252LwK12%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 15 / 139



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 4,93
Valor Unitário				
R\$ 4,93				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	434497	03/11/2025	R\$ 4,70
Valor Unitário				
R\$ 4,70				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,82				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,82				

Item 54: ITEM 54

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 18,71 (un)	-	R\$ 18,71	0,4%	R\$ 3.742,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	63761969000103-1-000040/2025	23/07/2025	R\$ 9,70
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 12,13
Valor Unitário				R\$ 10,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ACARAPE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania Secretaria de Saúde Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Secretaria de Desenv. Agrário, Pesca e Pecuária Gabinete do Prefeito	003-1205.11/2025	12/06/2025	R\$ 34,29
Valor Unitário				R\$ 34,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,71

Item 55: ITEM 55

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	200	R\$ 39,92 (un)	-	R\$ 39,92	0,8%	R\$ 7.984,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA			06209936000103-1-000016/2025	02/01/2026	R\$ 39,83
2	MUNICIPIO DE ANAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Anamá			04628020000162-1-000021/2025	26/08/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 39,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,92						Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,92



Item 56: ITEM 56



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	
1 / 1	100	R\$ 23,00 (un)	-	R\$ 23,00	0,2%	R\$ 2.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 23,00
Valor Unitário				R\$ 23,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Item 57: ITEM 57

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 34,50 (un)	-	R\$ 34,50	0,4%	R\$ 3.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 29,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ananã	416803	26/08/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Item 58: ITEM 58

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 37,25 (un)	-	R\$ 37,25	0,4%	R\$ 3.725,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 28,50
Valor Unitário				R\$ 37,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,25

Item 59: ITEM 59

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.000	R\$ 3,35 (un)	-	R\$ 3,35	0,7%	R\$ 6.700,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 3,20
Valor Unitário				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.680.846/0001-69 - IPUEIRAS Prefeitura Municipal Secretaria de Transportes e Comunicacao Secretaria de Desenvolvimento Agrario Secretaria de Assistencia Social e Traba Manut.Func. do Fundo do Meio Ambiente Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hidricos Gabinete do Prefeito Sec. de Esporte, Cultura e Turismo Secretaria de Educacao Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB Secretaria de Administracao e Financas Fundo Municipal de Saude Secretaria de Saude	079-008,25-PE-DIV	24/02/2025	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 3,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,35				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,35



Item 60: ITEM 60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 27,19 (un)	-	R\$ 27,19	0,2%	R\$ 2.175,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	04.272.670/0001-18 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	04272670000118-1-000028/2025	16/06/2025	R\$ 25,10		
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 22,72		
Valor Unitário						R\$ 23,91
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	ACARAPE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania Secretaria de Saúde Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Secretaria de Desenv. Agrário, Pesca e Pecuária Gabinete do Prefeito	003-1205.11/2025	12/06/2025	R\$ 33,76		
Valor Unitário						R\$ 33,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,10						Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,19

Item 61: ITEM 61

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 29,43 (un)	-	R\$ 29,43	0,3%	R\$ 2.943,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA / 1 - MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	05829577000124-1-000093/2025	30/04/2025	R\$ 34,34		
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 27,40		
Valor Unitário						R\$ 30,87



Preço
Público Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

1 01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

366730

18/02/2025

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,43



Item 62: ITEM 62

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	100	R\$ 41,43 (un)	-	R\$ 41,43	0,4%	R\$ 4.143,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11544537000139 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA	11544537000139-1-000015/2025	19/09/2025	R\$ 49,70
2	04.272.670/0001-18 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	04272670000118-1-000028/2025	16/06/2025	R\$ 45,00
3	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00
4	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 41,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,43

Item 63: ITEM 63

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 35,45 (un)	-	R\$ 35,45	0,4%	R\$ 3.545,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 24,90
Valor Unitário				R\$ 35,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,45

Item 64: ITEM 64

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 65: ITEM 65



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	0%

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 66: ITEM 66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 36,70 (un)	-	R\$ 36,70	0,4%	R\$ 3.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 27,40
Valor Unitário				R\$ 36,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,70

Item 67: ITEM 67

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 30,60 (un)	-	R\$ 30,60	0,3%	R\$ 3.060,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 30,60
Valor Unitário				R\$ 30,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,60

Item 68: ITEM 68

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	100	R\$ 43,75 (un)	-	R\$ 43,75	0,5%	R\$ 4.375,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA	NºPregão:900102025 UASG:980469	27/06/2025	R\$ 60,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 27,50
Valor Unitário				R\$ 43,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75



Item 69: ITEM 69



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
2 / 2	1.500	R\$ 2,88 (un)		R\$ 2,88	0,5%

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,25
2	07.680.846/0001-69 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE	07680846000169-1-000016/2025	24/02/2025	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 2,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,88

Item 70: ITEM 70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 5,65 (un)		R\$ 5,65	0,1%	R\$ 565,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 5,65
Valor Unitário				R\$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Item 71: ITEM 71

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 3,97 (un)		R\$ 3,97	0,4%	R\$ 3.970,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANARANA / 2.04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS (FAZENDA)	13714464000101-1-000075/2025	27/10/2025	R\$ 4,90
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 3,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	366667	19/02/2025	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Item 72: ITEM 72

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 2,40 (un)		R\$ 2,40	0,1%	R\$ 1.200,00





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,40
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,40			
	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40			

Item 73: ITEM 73

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	500	R\$ 4,33 (un)	-	R\$ 4,33	0,2%	R\$ 2.165,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	08162869000144-1-000108/2025	20/08/2025	R\$ 4,50		
Valor Unitário						R\$ 4,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	QUIXELO Prefeitura Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Sec Mun de Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente Secretaria Municipal da Infraestrutura Fundo Municipal da Assistência Social Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Saúde Gabinete do Prefeito	145-2025.08.04.1	20/08/2025	R\$ 4,75		
2	Prefeitura Municipal de Tracuateua	405175	14/07/2025	R\$ 4,33		
3	01.519.467/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	pe009_2025_São Luis do Piauí	21/03/2025	R\$ 3,72		
Valor Unitário						R\$ 4,27
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,42				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33	

Item 74: ITEM 74

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	0,5%	R\$ 5.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 25,00		
Valor Unitário						R\$ 25,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00	

Item 75: ITEM 75

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	



Item 76: ITEM 76



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	
2 / 2	2.000	R\$ 1,16 (un)	-	R\$ 1,16	0,2%	R\$ 2.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 0,85
Valor Unitário				R\$ 0,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe050_2025_retic_Cristino Castro	06/10/2025	R\$ 1,46
Valor Unitário				R\$ 1,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,16

Item 77: ITEM 77

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 29,00 (un)	-	R\$ 29,00	0,3%	R\$ 2.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 29,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Item 78: ITEM 78

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 34,50 (un)	-	R\$ 34,50	0,4%	R\$ 3.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Anamá	04628020000162-1-000021/2025	26/08/2025	R\$ 40,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 34,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Item 79: ITEM 79

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 21,90 (un)	-	R\$ 21,90	0,2%	R\$ 2.190,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Assinatura
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	
Valor Unitário			R\$ 21,90	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,90		



Item 80: ITEM 80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 34,20 (un)	-	R\$ 34,20	0,4%	R\$ 3.420,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	13.698.758/0001-97 - MUNICIPIO DE UAUÁ / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA			13698758000197-1-000001/2025	10/02/2025	R\$ 34,20
Valor Unitário						R\$ 34,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,20		

Item 81: ITEM 81

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 28,90 (un)	-	R\$ 28,90	0,3%	R\$ 2.890,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 28,90
Valor Unitário						R\$ 28,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,90				Média dos Preços Obridos: R\$ 28,90		

Item 82: ITEM 82

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1.000	R\$ 3,39 (un)	-	R\$ 3,39	0,4%	R\$ 3.390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000086/2025	12/09/2025	R\$ 1,25
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,26
Valor Unitário				R\$ 1,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.778/0001-29 - Prefeitura Municipal de Beneditinos	404784	11/07/2025	R\$ 6,66
Valor Unitário				R\$ 6,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,39



Item 83: ITEM 83



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
3 / 4	1.000	R\$ 3,45 (un)		R\$ 3,45	0,4%

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 1,70
Valor Unitário				R\$ 1,70
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE Prefeitura Municipal Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R\$ 2,73
2	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé	400500	26/06/2025	R\$ 5,92
Valor Unitário				R\$ 4,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Item 84: ITEM 84

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	60	R\$ 33,45 (un)		R\$ 33,45	0,2%	R\$ 2.007,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 26,90
Valor Unitário				R\$ 26,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anamá	416803	26/08/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,45

Item 85: ITEM 85

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R\$ 2,91 (un)		R\$ 2,91	0,3%	R\$ 2.910,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE / 08096372000175 - MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	08096372000175-1-000070/2025	28/08/2025	R\$ 4,49
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 1,90
Valor Unitário				R\$ 3,20





Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	ARARIPE Prefeitura Municipal Sec de Gestao Administ e Financ-SUGAF Sec do Trabalho e Desenv Social-STDs Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025
Valor Unitário	R\$ 2,33		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91	

Item 86: ITEM 86

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.000	R\$ 1,05 (un)		R\$ 1,05	0,2%	R\$ 2.100,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			07982036000167-1-000059/2025	22/04/2025	R\$ 1,19
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 0,90
Valor Unitário	R\$ 1,05					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,05		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,05				

Item 87: ITEM 87

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.000	R\$ 1,80 (un)		R\$ 1,80	0,2%	R\$ 1.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 1,80
Valor Unitário	R\$ 1,80					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,80				

Item 88: ITEM 88

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	10.000	R\$ 1,78 (un)		R\$ 1,78	1,9%	R\$ 17.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE			12330916000199-1-000025/2025	05/12/2025	R\$ 1,70
2	MUNICIPIO DE CANINDE / 202536 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			07963259000187-1-000070/2025	16/07/2025	R\$ 2,24
3	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 1,40
Valor Unitário	R\$ 1,78					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,78				



Item 89: ITEM 89



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	
4 / 4	100	R\$ 43,75 (un)	-	R\$ 43,75	0,5%	R\$ 4.375,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALHANDRA / 08778318 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	08778318000100-1-000063/2025	09/07/2025	R\$ 25,00
2	04.272.670/0001-18 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	04272670000118-1-000028/2025	16/06/2025	R\$ 78,00
3	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 46,00
4	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 43,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75

Item 90: ITEM 90

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 26,00 (un)	-	R\$ 26,00	0,3%	R\$ 2.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 26,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Item 91: ITEM 91

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 33,80 (un)	-	R\$ 33,80	0,4%	R\$ 3.380,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.698.758/0001-97 - MUNICIPIO DE UAUÁ / 1619 - MUNICIPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000001/2025	10/02/2025	R\$ 33,80
Valor Unitário				R\$ 33,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,80

Item 92: ITEM 92

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 24,90 (un)	-	R\$ 24,90	0,3%	R\$ 2.490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------





1 01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas 01608768000105- 17/03/2025 1-000018/2025

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

Item 93: ITEM 93

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 21,00 (un)	-	R\$ 21,00	0,2%	R\$ 2.100,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105- 1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 21,00
Valor Unitário						R\$ 21,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,00

Item 94: ITEM 94

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 27,30 (un)	-	R\$ 27,30	0,1%	R\$ 1.365,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105- 1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 27,30
Valor Unitário						R\$ 27,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

Item 95: ITEM 95

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 37,66 (un)	-	R\$ 37,66	0,2%	R\$ 1.883,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105- 1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 20,90
Valor Unitário						R\$ 20,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE Prefeitura Municipal Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS Secretaria de Saude			016- 2025.05.29.1	08/08/2025	R\$ 54,41
Valor Unitário						R\$ 54,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,66



Item 96: ITEM 96



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	
1 / 1	50	R\$ 26,10 (un)	-	R\$ 26,10	0,1%	R\$ 1.385,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 26,10
Valor Unitário						R\$ 26,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,10		

Item 97: ITEM 97

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 27,30 (un)	-	R\$ 27,30	0,1%	R\$ 1.365,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 27,30
Valor Unitário						R\$ 27,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30		

Item 98: ITEM 98

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 29,00 (un)	-	R\$ 29,00	0,2%	R\$ 1.450,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário						R\$ 29,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00		

Item 99: ITEM 99

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 29,50 (un)	-	R\$ 29,50	0,3%	R\$ 2.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE			12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 35,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 24,00
Valor Unitário						R\$ 29,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50		



Item 100: ITEM 100



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 17,40 (un)		R\$ 17,40	0,2%	R\$ 1.740,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO			63761969000103-1-000040/2025	23/07/2025	R\$ 9,70
2	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE			12459632000105-1-000042/2025	10/06/2025	R\$ 35,00
3	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 7,50
Valor Unitário						R\$ 17,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40		

Item 101: ITEM 101

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	60	R\$ 15,50 (un)		R\$ 15,50	0,1%	R\$ 930,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.896.758/0001-00 - MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA / 2416 - MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA			13896758000100-1-000067/2025	18/03/2025	R\$ 16,00
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 15,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,50		

Item 102: ITEM 102

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 23,21 (un)		R\$ 23,21	0,1%	R\$ 1.392,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.761.689/0001-19 - MUNICIPIO DE CARAVELAS / 1593 - Prefeitura Municipal de Caravelas			13761689000119-1-000076/2025	03/07/2025	R\$ 23,22
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 23,00
Valor Unitário						R\$ 23,11
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





1 MASSAPE | Prefeitura Municipal | Sec. de Seg. Transito e Defesa Civil | Secretaria de Esporte e Juventude | 103- 04/07/2025 R\$ 23,40
Secretaria de Planejamento | Secretaria de Gestao e Art. Política | Secretaria de Comunicacao | Controladoria 2025.06.11.001
Geral do Municipio - CGM | Procuradoria Geral do Municipio | Fundo Municipal de Assistencia Social |
Sec. Assist. Social, Trabalho e Habitacao | Sec. Juventude, Desp. Cultura, Turismo e Lx | Secretaria de
Agricultura e Pecuaria | Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente | Fundo de Desenv. da Educ. Basica e Valor.
| Secretaria de Educacao | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Financas | Gabinete do Prefeito | Fundo
Municipal de Saude

Valor Unitário

R\$ 23,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,21

Item 103: ITEM 103

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 29,50 (un)	-	R\$ 29,50	0,3%	R\$ 2.950,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 29,50

Valor Unitário

R\$ 29,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

Item 104: ITEM 104

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1.000	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	0,4%	R\$ 3.740,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.312.369/0001-90 - CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITA/AM	NºPregão:900062025 UASG:930227	04/06/2025	R\$ 2,80
2	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,08
3	07.340.847/0001-64 - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - CORE C E	NºPregão:900022025 UASG:926712	06/03/2025	R\$ 6,35

Valor Unitário

R\$ 3,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Item 105: ITEM 105

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 26,90 (un)	-	R\$ 26,90	0,3%	R\$ 2.690,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 26,90

Valor Unitário

R\$ 26,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,90



Item 106: ITEM 106



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 22,90 (un)	-	R\$ 22,90	0,2%	R\$ 2.290,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 22,90
Valor Unitário						R\$ 22,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,90		

Item 107: ITEM 107

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.000	R\$ 2,80 (un)	-	R\$ 2,80	0,3%	R\$ 2.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 2,80
Valor Unitário						R\$ 2,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80		

Item 108: ITEM 108

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R\$ 8,53 (un)	-	R\$ 8,53	1,8%	R\$ 17.060,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALHANO / 2165 - Palhano			07488679000159-1-000019/2025	20/10/2025	R\$ 13,70
2	19.607.632/0001-46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			19607632000146-1-000007/2025	04/04/2025	R\$ 8,00
3	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas			01608768000105-1-000018/2025	17/03/2025	R\$ 3,88
Valor Unitário						R\$ 8,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53		

Item 109: ITEM 109

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	450	R\$ 225,00 (un)	-	R\$ 225,00	10,6%	R\$ 101.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP			NºPregão:900092025 UASG:932334	30/06/2025	R\$ 225,00
Valor Unitário						R\$ 225,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,00



Item 110: ITEM 110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	Assinatura TOTAL
0 / 0	400	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

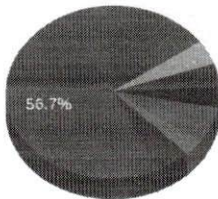
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

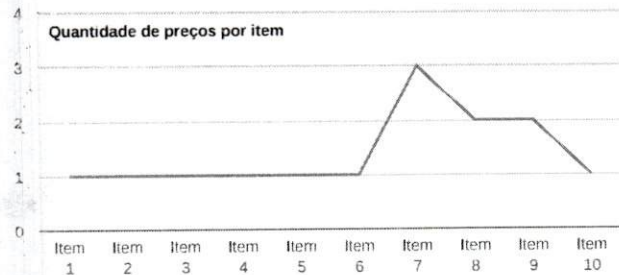
Valor Global: R\$ 957.489,80

Valor do item em relação ao total

- 1) ITEM 109
- 2) ITEM 28
- 3) ITEM 29
- 4) ITEM 25
- 5) ITEM 20
- 6) ITEM 08
- 7) ITEM 18



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 01

Preço Estimado: R\$ 14,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,11

Quantidade	Descrição	Observação
500 Blocos	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da unidade básica de saúde
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Data: 02/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 37382116000142-1-000072/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: BLOCO

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.103.523/0001-38	PREMIUM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA BENJAMIN CONSTANT, 992		(64) 3564-1152



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

33 / 139

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS...

Descrição: Bloco de Pedido de Material, papel A4, duas vias, numerados, blocos com 100 folhas
- Bloco de Pedido de Material, papel A4, duas vias, numerados, blocos com 100 folhas

Data: 30/06/2025 11:48

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 399914

Lote/Item: 3/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.755

Unidade: BL

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS LTDA				R\$ 12,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br
53.323.592/0001-49	S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 15,00
Endereço:			Telefone:	Email:	
ALFERES COSTA, 621		(91) 3222-2222		conthabil.assessoria20@gmail.com	
53.619.055/0001-40	J.D. R. DOS SANTOS LTDA				R\$ 20,00
Endereço:					
47.657.207/0001-05	G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 23,55
Endereço:					
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO				R\$ 25,90
Endereço:					
50.741.391/0001-73	A P P BARATA COMERCIO E SERVICOS				R\$ 26,00
Endereço:					
31.833.470/0001-60	COSTA IMPRESSOES LTDA				R\$ 26,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	RUA DOS PARIQUIS, 2379	(91) 8450-8000	lumaac.adv@gmail.com	
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA				R\$ 26,35
Estado:			Cidade:	Endereço:	
PA			Abaetetuba	TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401	
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 26,36
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODOVIA MOURA CARVALHO, S/N		WAGNER JOSE SIQUEIRA RODRIGUES		(91) 8429-1857	miritiamazon.com@gmail.com
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS				R\$ 26,36
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN

Estado: Cidade: Endereço:
SC Chapecó R ANTONIO MORANDINI E PAR, 126

Nome de Contato:
ROGER

Telefone:
(49) 99119-7616

Email:
rmb.licitacao@hotmail.com

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Data: 14/04/2025 08:00

Órgão: JAGUARIBARA

Modalidade: Pregão

Prefeitura Municipal

SRP: SIM

Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Identificação: 089-2025032001PERP

Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima

Lote/Item: /106

Sec. Munic. de Políticas para as Mulheres

Ata: N/A

Sec. de Agricultura, e Recursos Hídricos

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Secret. do Trabalho e Assistência Social

Quantidade: 30

Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: BLOCO

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

UF: CE

Secretaria de Administração e Finanças

Sec. Desenv. Econ. Aquicultura e Pesca

Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E SERIGRAFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

Descrição: REQUISICAÇÃO DE MATERIAL, BLOC COM 100 FOLHAS - REQUISICAÇÃO DE MATERIAL, BLOC COM 100 FOLHAS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.536.455/0001-04 DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA

R\$ 11,42

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:
CE Jaguaribe RUA SINOBILINO PINHEIRO, 94

Telefone:
(88) 9638-4700

Email:
diegojaguaribe@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.281/0001-00

Data: 19/02/2025 07:52

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e outros

SRP: SIM

Identificação: 366667

Descrição: Bloco de Requisição de Material - Bloco de Requisição de Material

Lote/Item: 2/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.799.201/0001-70 ATILA DOS SANTOS GAMA 01845757378

R\$ 15,00

VENCEDOR

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.874.281/0001-01

ICARPRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço:

RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 49

Telefone:

(86) 8855-6072



Item 2: ITEM 02

Preço Estimado: R\$ 1,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,65

Média dos Preços Obidos: R\$ 1,65

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 UND

ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,70

Órgão: TOCANTINOPOLIS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUN DE
TOCANTINOPOLIS

Data: 08/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para atender as
demandas da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

SRP: NÃO

Identificação: 02673028000115-1-000052/2025

Descrição: ENVELOPE 24 X34CM - ENVELOPE 24 X34CM

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.090.619/0001-10

FAR COELHO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEIS LTDA

R\$ 1,70

VENCEDOR

Endereço:

RODOVIA Rodovia Rodovia TO 210, SN

Telefone:

(63) 8134-9550

Email:

graficabrasil.to@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,35

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender
as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de
Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - ENVELOPE 24X34
PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 5.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.800.178/0001-09

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

R\$ 1,35

VENCEDOR

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZiEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZiEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d

36 / 139

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.418.330/0001-03

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços gráficos destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

Descrição: ENVELOPES 24X34 - ENVELOPES 24X34

Data: 13/03/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11237287000194-1-000018/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.132.413/0001-34		DIGITAL GRAFICA E IMPRESSOS LTDA	R\$ 1,90
VENCEDOR			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	RUA ALFREDO DE PADUA, 60	(62) 8418-0225

Item 3: ITEM 03

Preço Estimado: R\$ 1,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 UND	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 1,45
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9KXjPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9KXjPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 37 / 139

Item 4: ITEM 04

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,00

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Data: 20/08/2025 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e de comunicação	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartaz - CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 180 G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4/0, TAMANHO: 29,70 X 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão offset	SRP: SIM
CatMat: 625041 - Cartaz - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura: 180 G/M2 Quantidade Cores Impressão: 4/0 Tamanho: 29,70 X 42 CM Características Adicionais: Impressão Offset	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:451555
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/09/2025 10:05
	Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
32.841.591/0001-16	ANANDA SANTOS ARAUJO BORGES 03301773117			R\$ 9,00	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	AV TOCANTINS, 4/5	(63) 9847-0446	ideiaprint.art@gmail.com	
07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS LTDA			R\$ 9,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 30	Ailton Nunes	(63) 3224-1191	masterplacas.to@gmail.com
03.444.658/0001-80	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA			R\$ 16,26	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ACNE 11 (104 NORTE) AVENIDA LO 2, 17	EDMAR	(63) 3225-5957	capitalgrafica1@gmail.com
51.187.621/0001-67	SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA			R\$ 19,90	
Endereço:			Telefone:	Email:	
1 CONJUNTO A LOTE. 33			(61) 9985-2246	smartnmx@gmail.com	
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL LTDA			R\$ 27,99	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ARSE 131 AVENIDA LO 29, ACSV 04, SN	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com
03.268.466/0001-60	JCPS COMUNICACAO LTDA			R\$ 28,00	
Endereço:			Telefone:	Email:	
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2512 A			(63) 8484-1283/ (63) 3413-1283	falcaocomunicacoes@hotmail.com	
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA			R\$ 31,97	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
TO	Araguaína	RUA DAS MANGUEIRAS, 1237	(63) 3414-0100/ (63) 3414-0100		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177		R\$ 32,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoasppo@gmail.com	



35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134		R\$ 32,50		
--------------------	--	--	-----------	--	--

Endereço:

35.764.215/0001-63	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP		R\$ 32,52		
--------------------	---	--	-----------	--	--

Endereço:	Telefone:	Email:
RANCHARIA, 81	(11) 4706-9687	jackgegunes@gmail.com

41.186.323/0001-07	41.186.323 LEUDILENE ESPINDOLA DE ABREU		R\$ 32,52		
--------------------	---	--	-----------	--	--

Endereço:

47.837.820/0001-04	47.837.820 SUELI PINHEIRO DE SOUZA UF endereço: TO		R\$ 32,52		
--------------------	--	--	-----------	--	--

Endereço:

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 33,17		
--------------------	--	--	-----------	--	--

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

61.851.180/0001-00	61.851.180 LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 35,00		
--------------------	--	--	-----------	--	--

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.701.651/0001-50	Data: 13/06/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU PMI BA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para prestação de SERVIÇOS EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiáu/BA, de acordo com as quantidades e especificações do presente TR e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Cartaz - CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 180 G/M2, QUANTIDADE CORESIMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 29,70 X 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO OFFSET	Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:983579
CatMat: 625041 - Cartaz - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura: 180 G/M2 Quantidade Cores Impressão: 4/0 Tamanho: 29,70 X 42 CM Características Adicionais: Impressão Offset	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/08/2025 16:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3.350
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.817.987/0001-34	IURI MENEZES CARDIM	R\$ 6,90

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ipiáu	PC VIRGILIO DAMASIO, 28	(73) 3531-3879/ (73) 3531-3316	estecipcontabilidade@hotmail.com

10.614.091/0001-09	EC SANTOS LTDA		R\$ 7,00		
--------------------	----------------	--	----------	--	--

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	RUA VEREADOR GIL EDMUNDO MARTINS, 173	Elias	(75) 3641-9409	ecsgrafica@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.623.469/0001-87 J C G GRÁFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS, 237Telefone:
(71) 9997-7567Email:
jcggrafica@hotmail.com

23.701.922/0001-21 BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

R\$ 7,10

Estado: Cidade: Endereço:
BA Lauro de Freitas AV SANTOS DUMONT, 6105Telefone:
(71) 4104-6363 / (71) 3024-0850Email:
boxforte.licitacao@gmail.com

32.753.348/0001-46 T D COUTINHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA

R\$ 7,22

Endereço:

50.465.880/0001-40 LAN SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 8,35

Endereço:

38.252.868/0001-51 BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA

R\$ 8,40

Endereço:

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

R\$ 8,45

Endereço:

24.309.323/0001-20 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVICOS

R\$ 8,49

Estado: Cidade: Endereço:
BA Ipiáu RUA OLAVO BILAC, 06Telefone:
(73) 8846-3216 / (73) 9997-4430Email:
graficafenixipiau@hotmail.com

17.466.193/0001-73 M B O DO LAGO

R\$ 8,49

Estado: Cidade: Endereço:
BA Muniz Ferreira RUA DA PONTE, 08Telefone:
(75) 8232-5669 / (75) 8801-3062Email:
alexvillella@hotmail.com

12.926.741/0001-87 JAIME A DA SILVA LTDA

R\$ 8,49

Estado: Cidade: Endereço:
BA Ubatã RUA SEVERIANO COSTA, 339Telefone:
(73) 8829-2028Email:
sc.consultoria_contabilidade@hotmail.com

40.676.882/0001-24 HS SOLDAS LTDA

R\$ 3.200,00

Estado: Cidade: Endereço:
MG Contagem AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125Telefone:
(31) 2524-4417Email:
contabilidadeegc@gmail.com

Item 5: ITEM 05

Preço Estimado: R\$ 3,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,12

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
800 UND	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / I - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 3,12
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 6: ITEM 06

Preço Estimado: R\$ 3,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UND	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.546.459/0001-05

Data: 05/06/2025 10:00

Órgão: RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO / 925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

Identificação: 08546459000105-1-000023/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Descrição: Papel recado auto-adesivo - Papel recado auto-adesivo

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.300

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 3,16
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	PHILIPP	(81) 8718-1575
		Email:
		contato@marketcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 13.460.266/0001-69

Órgão: MUNICÍPIO DE VARZEDO / 983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades dos Fundos e das Secretarias do Município de Varzedo.

Descrição: Papel recado auto-adesivo - Papel recado auto-adesivo

Data: 10/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13460266000169-1-000011/2025

Lote/Item: 1/150

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.936.984/0001-33	JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA	R\$ 3,08
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MOREIRA COELHO, 127	(75) 3634-2845/ (75) 3634-2845	vmascon@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 3,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Data: 14/07/2025 17:06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E (SECRETARIAS AGREGADAS),...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 405175

Lote/Item: 1/133

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.987.801/0001-58	J C BRITO	R\$ 2,25
VENCEDOR		
Endereço:		
49.470.387/0001-39	MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA	R\$ 3,00
Endereço:		
35.644.124/0001-94	GRAFICA RAPIDA EIRELI	R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, 463
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BRUNO	(91) 8378-0742	financeirograficarapida1@gmail.com
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS LTDA	R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	RUA AZ DE OURO, BR 316, 36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROSIANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br





Item 7: ITEM 07			
Preço Estimado: R\$ 4,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROPRIA / 13117320000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

Data: 23/01/2026 00:00

Objeto: Adesão a ata de Registro de preços 058-2025 e 059-2025 do Município de Laranjeiras/SE para Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico institucional, destinado a atender às necessidades de organização, divulgação, sinalização e padronização da identidade visual da 112ª Romaria e Festa do Bom Jesus dos Navegantes, do 37º Encontro Cultural, das comemorações alusivas aos 224 anos de Emancipação Política do Município de Propriá/SE e do Carnaval 2026, eventos promovidos e organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Propriá/SE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13117320000178-1-000025/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: Convites personalizados. Especificação: Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g. - Convites personalizados. Especificação: Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.467.486/0001-40 *VENCEDOR*	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO Ltda	R\$ 4,49
Endereço:		

Item 8: ITEM 08			
Preço Estimado: R\$ 3,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 3,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6.000

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 3,45
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 9: ITEM 09

Preço Estimado: R\$ 7,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 UND	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE / 08096372000175 - MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

Descrição: PLASTIFICAÇÃO - PLASTIFICAÇÃO

Data: 28/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08096372000175-1-000070/2025

Lote/Item: 1/86

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.390.422/0001-05	BRITO & SOUSA MONTAGENS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 44 / 139

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.880.258/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Maracanã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MARACANÃ/PA

Descrição: PLASTIFICAÇÃO - PLASTIFICAÇÃO

Data: 14/05/2025 18:42

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 388742

Lote/Item: 1/86

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.032.008/0001-17 *VENCEDOR*	RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO	R\$ 5,00
Endereço:		
43.099.933/0001-90	ACD GRAFICA LTDA	R\$ 8,83
Endereço:		

Item 10: ITEM 10

Preço Estimado: R\$ 1,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,03

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 UND	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,03

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANÇA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de material gráfico e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SEPLANO, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM e SADER)

Descrição: XEROX COLORIDO EM A4 MEDINDO 210X297MM A LASER EM PAPEL SULFITE 75G. - XEROX COLORIDO EM A4 MEDINDO 210X297MM A LASER EM PAPEL SULFITE 75G.

Data: 29/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04873592000107-1-000080/2025

Lote/Item: 1/5766944

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.200

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.298.770/0001-54 *VENCEDOR*	TOU NA MIDIA GRAFF LTDA	R\$ 1,03
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 45 / 139

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.891.528/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE LAPAO / 000000001 - MUNICIPIO DE LAPAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CARÍMBOS E BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

Descrição: CÓPIAS COLORIDAS, EM PAPEL A4, GRAMATURA 75G - CÓPIAS COLORIDAS, EM PAPEL A4, GRAMATURA 75G

Data: 10/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13891528000140-1-000045/2025

Lote/Item: 1/67

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7.700

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
04.958.915/0001-65	A BRASILEIRA INDUSTRIA GRAFICA, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA			R\$ 1,10
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
BA	Irecê	AVENIDA TERTULIANO CAMBUÍ, 54	(74) undefined	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,95

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA / 202406 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO A4, PLASTIFICAÇÃO A4 E CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Descrição: XEROX COLORIDA A4 - XEROX COLORIDA A4

Data: 24/01/2025 12:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07442981000176-1-000017/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.092.178/0001-00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 0,95
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 11: ITEM 11

Preço Estimado: R\$ 44,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
600 Blocos	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 48,14

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 1507151 - MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Data: 01/10/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83211391000110-1-000035/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Bloco

UF: PA

Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FR - RECEITUÁRIO CONTROLE
ESPECIAL FR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.657.207/0001-05 *VENCEDOR*	G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 48,14
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 40,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ananã

Data: 26/08/2025 22:35

Objeto: Aquisição emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura
Municipal de Ananã

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Receituário de Controle Especial - bloco com 100 unidades - Receituário de Controle
Especial - bloco com 100 unidades

Identificação: 416803

Lote/Item: 1/111

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: BL

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 40,00
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKiz%2bRgclBvPlBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKiz%252bRgclBvPlBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

47 / 139

Item 12: ITEM 12

Preço Estimado: R\$ 45,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Blocos	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,10

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única

Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos

Descrição: ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K. - ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.

Data: 03/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06116743000108-1-000047/2025

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BLOCO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 45,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 13: ITEM 13

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UND	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,21



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK12%252bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 48 / 139

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018-2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,21
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,56

CNPJ: 04.190.765/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Objeto: Aquisição eventual de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços.

Descrição: Boletim Escolar 6º / 9º ANO - papel offset 180g. 4x4 policromático - formato 15,0x21,0cm. - Boletim Escolar 6º / 9º ANO - papel offset 180g. 4x4 policromático - formato 15,0x21,0cm.

Data: 26/06/2025 23:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 400500

Lote/Item: 1/43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4.000

Unidade: UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.975.486/0001-06	SM COMUNICACOES LTDA	R\$ 5,98
VENCEDOR		
Endereço:		

03.184.552/0001-95 LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

R\$ 7,13

Endereço:
RUA MARQUESA DE SANTOS, 324

Telefone:
(92) 9163-7109

Email:
lotuscomserv.am@gmail.com



Item 14: ITEM 14

Preço Estimado: R\$ 2,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,21



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UND	BOLETIM DE 1° AO 5° ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 2,21

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: BOLETIM DE 1° AO 5° ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - BOLETIM DE 1° AO 5° ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,21
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 15: ITEM 15

Preço Estimado: R\$ 2,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,21

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 2,21



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 139

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL -
BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,21
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 16: ITEM 16

Preço Estimado: R\$ 2,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,48

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL
- BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,48
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 17: ITEM 17

Preço Estimado: R\$ 2,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 18: ITEM 18

Preço Estimado: R\$ 5,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 UND	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: CAPA DE PROCESSO, PAPEL AP 180g, 4 x 4 CORES. - CAPA DE PROCESSO, PAPEL AP 180g, 4 x 4 CORES.

Data: 06/11/2025 10:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06109789000108-1-000015/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Und

UF: MA



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEiL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEiL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

52 / 139

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.129.687/0001-41 SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
VENCEDOR
Endereço: 54 - BEQUIMAO, 100
Telefone: (98) 3231-4105

Email: processos@cfpcontabilidade.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,60

CNPJ: 13.430.101/0001-44
Órgão: COMPANHIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE - CSTT / 1 -
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a confecção de material gráfico para serem utilizadas nas companhias educativas de transito.
Descrição: capa de processo, color, formato 4 180G - capa de processo, color, formato 4 180G
Data: 24/04/2025 09:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13430101000144-1-000006/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.115.521/0001-02	JOAO GILBERTO DE ARAUJO LTDA	R\$ 4,60
VENCEDOR		
Endereço: SAO FRANCISCO, SN	Telefone: (74) 3212-6376	Email: jaraujograficaev@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,40

CNPJ: 01.611.858/0001-55
Órgão: Prefeitura Municipal de Placas
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E SECRETARIAS VINCULADAS, E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO
Descrição: Capa de processo Papel Couchê 180g 4x0 - Capa de processo Papel Couchê 180g 4x0
Data: 26/03/2025 17:28
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 373926
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 725
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.364.830/0001-51	GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,20
VENCEDOR		
Endereço: AVENIDA GOIAS, 393	Telefone: (93) 9130-3699	Email: talento_visual@hotmail.com
18.457.557/0001-11	PRINT MIDIA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 5,40
Estado: PA	Cidade: Uruará	Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 495
Telefone: (93) 9125-2909/ (93) 9132-1023		Email: printmidia@hotmail.com.br
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N
Telefone: (61) 3336-4040		Email: teixeiradigitaldf@gmail.com





Item 19: ITEM 19

Preço Estimado: R\$ 5,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 5,58

Órgão: MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI/PA.
Descrição: CERTIFICADO PAPEL COUCHE COLORIDO - CERTIFICADO PAPEL COUCHE COLORIDO

Data: 22/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05251632000141-1-000041/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.000
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.141.617/0001-03 *VENCEDOR*	BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA	R\$ 5,58
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 151	Telefone: (91) 9929-9243	Email: brasilgestao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 4,50

CNPJ: 88.370.879/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai
Objeto: MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Descrição: CERTIFICADO PAPEL COUCHÊ - CERTIFICADO PAPEL COUCHÊ

Data: 11/07/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-001722/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.429.219/0001-73 *VENCEDOR*	GRAFICA CAIENSE LTDA	R\$ 4,50
Estado: RS	Cidade: São Sebastião do Cai	Endereço: RUA 13 DE MAIO, 790



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK12%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

54 / 139

Item 20: ITEM 20

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Blocos	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.500
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA CEARA, 419		(99) 3541-7704

Item 21: ITEM 21

Preço Estimado: R\$ 7,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
800 UND	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.833.944/0001-40
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 2 - CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS
Objeto: PROTOCOLO REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENCADERNAÇÃO Nº VALOR 7,00, E DUAS REVELAÇÕES 15X20 VALOR 10,00 CADA.
Descrição: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES

Data: 16/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00833944000140-1-000081/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.740.855/0001-75 MAURO MARCELO MENDONÇA
VENCEDOR
Endereço: Rua 77, 127
Telefone: (64) 3696-1379 / (64) 3442-5550

Email:
ac_acs@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,00

CNPJ: 06.651.772/0001-70
Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL / 2551 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/ MA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E XEROX.
Descrição: ENCADERNAÇÃO - ENCADERNAÇÃO
Data: 06/03/2025 15:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06651772000170-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5397813
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.347.003/0001-24	NILSON DE JESUS SILVA	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,85

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, INCLUINDO SEUS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES...
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES
Data: 27/12/2025 09:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 447074
Lote/Item: 1/33
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.900
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.032.008/0001-17	RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Endereço:		
50.741.391/0001-73	A P P BARATA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 8,70
Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 9,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,54

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em apenas um preço, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
600 UND	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 10,58

CNPJ: 13.783.279/0001-79

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO PIRES / 2733 - MUNICIPIO DE RIO DO PIRES - BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos gráficos, adesivo, banner, cartaz, cartilha, caderneta, entre outros afins, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Educação; Saúde e Assistência Social

Descrição: FOLHA DE FREQUÊNCIA C/100 - FOLHA DE FREQUÊNCIA C/100

Data: 03/06/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13783279000179-1-000072/2025

Lote/Item: 1/5834401

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.783.833/0001-64 *VENCEDOR*	INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSAO LTDA	R\$ 10,58
Endereço: RUA TRAZIBULO O. DE BRITO, 02		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 8,50

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: REQUISICÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - REQUISICÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44 *VENCEDOR*	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 8,50
Endereço: RUA CEARA, 419		
		Telefone: (99) 3541-7704



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJf4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJf4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

57 / 139

Item 23: ITEM 23

Preço Estimado: R\$ 31,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,34

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Blocos	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 31,34

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Descrição: FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 31,34
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 24: ITEM 24

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZFejL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZFejL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 58 / 139

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 2,80
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 25: ITEM 25

Preço Estimado: R\$ 5,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,20 Média dos Preços Obidos: R\$ 5,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 UND	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,20

CNPJ: 08.841.553/0001-89
Órgão: Câmara Municipal de Cajazeiras
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material gráfico e identidade visual, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB
Descrição: FOLDERES, COLORIDOS PAPEL COUCHÊ 170G FORMATO 22X32CM -
FOLDERES, COLORIDOS PAPEL COUCHÊ 170G FORMATO 22X32CM

Data: 31/05/2025 18:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 393608
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.547.317/0001-12	JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA 01980241422	R\$ 5,20
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	R JOAO DE SOUZA MACIEL, 322
		Telefone:
		(83) 9336-2423
		Email:
		artfinalcz@gmail.com



Item 26: ITEM 26

Preço Estimado: R\$ 31,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,25



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 Blocos	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 31,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Descrição: MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. -
MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 31,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 27: ITEM 27

Preço Estimado: R\$ 31,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 Blocos	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 31,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPm6WA%253d%253d>

60 / 139

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. -
MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 31,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 28: ITEM 28

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 4,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO - CARTAZES PAPEL COUCHÊ -
COLORIDO

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA CEARA, 419		Telefone: (99) 3541-7704



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 29: ITEM 29

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA CEARA, 419		(99) 3541-7704

Item 30: ITEM 30

Preço Estimado: R\$ 2,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,25

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:9ceb)

Código Validação: F6H9%2bwKi2%2bRgcIBvBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H9%252bwKi2%252bRgcIBvBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 62 / 139

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,...

Descrição: PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHÊ 90GRM COLORIDO - PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHÊ 90GRM COLORIDO

Data: 03/11/2025 11:54

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 434497

Lote/Item: 1/65

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.919.627/0001-34	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	R\$ 2,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 31: ITEM 31

Preço Estimado: R\$ 45,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,90

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano

Objeto: Escritório e gráfica

Descrição: BLOCO DE ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS FORMATO 21X 29,7 CM PAPEL 75G 1 X 1 BLOCO COM 100 FOLHAS - BLOCO DE ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS FORMATO 21X 29,7 CM PAPEL 75G 1 X 1 BLOCO COM 100 FOLHAS

Data: 20/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 027_2025_pe_Palhano

Lote/Item: 2/67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmeditacoes.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Bloco

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.228/0001-92	JM CONSULTORIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 45,90
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 740	(85) 9106-4074	jmctsx@gmail.com



Item 32: ITEM 32

Preço Estimado: R\$ 46,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Data: 10/06/2025 08:00

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12459632000105-1-000042/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Bloco

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 33: ITEM 33

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK12%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

64 / 139

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS / AM

Objeto: [LICITANET] - formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais gráficos institucionais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Codajás-AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição: Maternidade Cartão Masc. (Cor Azul) - Papel Offset 180G. Policromático - Formato 21,0X30Cm. Orientação: Retrato. - Maternidade Cartão Masc. (Cor Azul) - Papel Offset 180G. Policromático - Formato 21,0X30Cm. Orientação: Retrato.

Data: 01/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04263331000175-1-000087/2025

Lote/Item: 1/6493344

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNID

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E			R\$ 5,00
VENCEDOR	SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

CNPJ: 06.075.940/0001-26	Data: 09/06/2025 09:00
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE	SRP: SIM
Descrição: CARTÃO DA CRIANÇA MENINO (VERDE) TAM 22X48 CM PAPEL 180G. COR- AZUL. - CARTÃO DA CRIANÇA MENINO (VERDE) TAM 22X48 CM PAPEL 180G. COR- AZUL.	Identificação: 1405.02.2025-TRAIRI-CE-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 8/10
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/06/2025 16:29
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 12.200
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.459.179/0001-64	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R\$ 6,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 34: ITEM 34

Preço Estimado: R\$ 44,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,40

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 44,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano

Objeto: Escritório e gráfica

Descrição: FICHA B&H ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS FORMATO 21 X 29,7
CM PAPEL 75G UM POR UM COR BLOCO 100x1 - FICHA B&H
ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS FORMATO 21 X 29,7 CM PAPEL 75G
UM POR UM COR BLOCO 100x1

Data: 20/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 027_2025_pe_Palhano

Lote/Item: 2/69

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Bloco

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.228/0001-92	JM CONSULTORIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,40
VENCEDOR		

Endereço:

AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 740

Telefone:

(85) 9106-4074

Email:

jmctsx@gmail.com

Item 35: ITEM 35

Preço Estimado: R\$ 56,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,59

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 56,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPm6WA%253d%253d> 66 / 139

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO E REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO LABORATORIAL EM REGIME DE COMODATO.
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO 70G/M2, 15 CM X 100 M - PAPEL GRAU CIRURGICO 70G/M2, 15 CM X 100 M

Data: 04/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24950495000188-1-000098/2025
Lote/Item: 1/311
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: un - unidade
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.141.816/0001-39	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 56,59
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 36: ITEM 36

Preço Estimado: R\$ 24,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 24,90

CNPJ: 01.608.768/0001-05	Data: 17/03/2025 13:59
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.	SRP: SIM
Descrição: MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/36
	Ata: N/A
	Homologação: 01/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: BL
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 37: ITEM 37

Preço Estimado: R\$ 64,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 64,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAÇA

Data: 24/10/2025 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Descrição: ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1 GRAMATURA 75G COM DIMENSÕES 15X 21 - ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1 GRAMATURA 75G COM DIMENSÕES 15X 21

Identificação: 2807.012025-MUNICIPIO DE GRAÇA-CE

Lote/Item: 20/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais

Quantidade: 8

Unidade: Blc

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.649.638/0001-32	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	R\$ 64,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 38: ITEM 38

Preço Estimado: R\$ 58,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,23

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 51,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEiL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEiL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

68 / 139

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de em empresa para prestação de serviços Gráficos (Blocos, envelope, filipeta, informativo, Pasta e Panfletos) para atender a demanda das Secretarias e Fuadós municipais de Arame - MA

Descrição: ficha perinatal - ambulatório em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. f.9 f/v - ficha perinatal - ambulatório em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. f.9 f/v

Data: 02/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12542767000121-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5819959

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: BLOCO

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
06.349.338/0001-30	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.			R\$ 51,50
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	São Luís	RUA SANTA LAURA, 13	(98) 3243-0753	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,95

Órgão: ARARIPE

Prefeitura Municipal

Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF

Sec do Trabalho e Desenv Social-STDs

Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

Descrição: FICHA PERINATAL BLOCO C 100 FLS - - FICHA PERINATAL BLOCO C 100 FLS -

Data: 08/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025.05.29.1

Lote/Item: /86

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 9

Unidade: BLOCO

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18	C. J. P. DA SILVA	R\$ 64,95
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 39: ITEM 39

Preço Estimado: R\$ 48,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: F6H9%2bwKi2%2bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H9%2bwKi2%2bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 69 / 139

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI E SUAS SECRETARIAS

Descrição: Prescrição Medica E Controle De Aplicação Blc 100X1, Papel 75G Tam A5, 1X0 Cor, Acabamento E Colado - Prescrição Medica E Conuole De Aplicação Blc 100X1, Papel 75G Tam A5, 1X0 Cor, Acabamento E Colado

Data: 12/09/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04530044000184-1-000086/2025

Lote/Item: 1/6397159

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Bloco

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.293.375/0002-39	V J PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 48,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 40: ITEM 40

Preço Estimado: R\$ 45,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,10

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única

Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos

Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR

Data: 03/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06116743000108-1-000047/2025

Lote/Item: 1/214

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: BLOCO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 45,10
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 41: ITEM 41

Preço Estimado: R\$ 7,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,03

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com: COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,03

Órgão: TRAIRI

Prefeitura Municipal
 Secretaria de Assistencia Social
 Fundo Municipal de Saude
 Fundo Municipal de Educacao
 Autarquia Municipal de Transito
 Secretaria de Cultura
 Gabinete do Prefeito

Data: 09/06/2025 09:00**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Identificação:** 170-1405.02.2025PE**Lote/Item:** /90**Ata:** N/A**Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes**Quantidade:** 15.000**Unidade:** UNIDADE**UF:** CE

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL
 AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER
 AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE
 TRAIRI-CE.

Descrição: Caderneta De Insulina tam 8x22, Papel 180g. Cor Branco. - Caderneta De Insulina
 tam 8x22, Papel 180g. Cor Branco.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.459.179/0001-64	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R\$ 7,03
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 42: ITEM 42

Preço Estimado: R\$ 2,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,61

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com: COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,61



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d

71 / 139

CNPJ: 01.612.570/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí
Objeto: Comunicação/identificação visual
Descrição: CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA FRENTE E VERSO COLORIDO PAPEL 180 GR - CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA FRENTE E VERSO COLORIDO PAPEL 180 GR

Data: 11/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO

Identificação: 006_Campo Grande do Piauí
Lote/Item: 68/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmmedicitacoes.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 2,61
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Odilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br

Item 43: ITEM 43

Preço Estimado: R\$ 47,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,55

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPÁ / 1821 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE

Data: 03/10/2025 11:53

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - fornecimento de serviços de fotocópias e fornecimento de materiais gráficos diversos para o funcionamento administrativo e operacional dos serviços de saúde do município de Quipapá.

SRP: NÃO

Identificação: 11299001000103-1-000024/2025

Lote/Item: 1/6560993

Descrição: BOLETIM DE EMERGENCIA BLOCOS C/100 FOLHAS - BOLETIM DE EMERGENCIA BLOCOS C/100 FOLHAS

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BLOCO

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.257.916/0001-50	54.257.916 KLEDSON DIAS BATISTA BRAGA FILHO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única

Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos

Descrição: FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES - FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES

Data: 03/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06116743000108-1-000047/2025

Lote/Item: 1/162

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: BLOCO

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 45,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 44: ITEM 44

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	

Item 45: ITEM 45

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Blocos	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	



Item 46: ITEM 46

Preço Estimado: R\$ 24,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Descrição: EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. -
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 47: ITEM 47

Preço Estimado: R\$ 19,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,27

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,90



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS

Data: 07/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11479852000120-1-000028-0005
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: BL
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.187.621/0001-67 *VENCEDOR*	SMART COMERCIO SERVICOS LOCAOES E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 18,90
Endereço: 1 CONJUNTO A LOTE, 33	Telefone: (61) 9985-2246	Email: smartnrx@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,63

CNPJ: 04.190.765/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé
Objeto: Aquisição eventual de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços
Descrição: Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (frente e Verso)papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (frente e Verso)papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm.
Data: 26/06/2025 23:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 400500
Lote/Item: 1/168
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: BL
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.975.486/0001-06 *VENCEDOR*	SM COMUNICACOES LTDA	R\$ 4,99
Endereço:		
03.184.552/0001-95	LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	R\$ 34,27
Endereço: RUA MARQUESA DE SANTOS, 324	Telefone: (92) 9163-7109	Email: lotuscomserv.am@gmail.com



Item 48: ITEM 48

Preço Estimado: R\$ 29,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 29,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 29,50
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA CEARA, 419		(99) 3541-7704

Item 49: ITEM 49

Preço Estimado: R\$ 45,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Blocos	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

76 / 139

CNPJ: 06.116.743/0001-08
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única
Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos
Descrição: FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1 -
FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1

Data: 03/04/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06116743000108-1-000047
Lote/Item: 1/199
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BLOCO
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 45,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 50: ITEM 50

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
800 Blocos	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Item 51: ITEM 51

Preço Estimado: R\$ 45,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,10	Média dos Preços Obidos: R\$ 45,10
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.116.743/0001-08
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única
Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos
Descrição: FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES - FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES

Data: 03/04/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06116743000108-1-000042-0025
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: BLOCO
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 45,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 52: ITEM 52

Preço Estimado: R\$ 35,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 35,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	Data: 12/09/2025 09:30
Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI E SUAS SECRETARIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Ficha De Ambulatorial Continuação Blc 100X1, Papel 75G Tam A5, 1X0 Cor, Acabamento E Colado - Ficha De Ambulatorial Continuação Blc 100X1, Papel 75G Tam A5, 1X0 Cor, Acabamento E Colado	Identificação: 04530044000184-1-000086/2025
	Lote/Item: 1/6397123
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Bloco
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.293.375/0002-39	V J PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 35,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 27,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 27,40
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano

Objeto: Escritório e gráfica

Descrição: FICHA BOLETIM AMBULATORIAL BLOCO 100X1 FLS 22X32CM PAPEL AP 75G. - FICHA BOLETIM AMBULATORIAL BLOCO 100X1 FLS 22X32CM PAPEL AP 75G.

Data: 20/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 027_2025_pe_Palhano

Lote/Item: 2/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.228/0001-92 *VENCEDOR*	JM CONSULTORIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,40
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 740	(85) 9106-4074	jmctsx@gmail.com

Item 53: ITEM 53

Preço Estimado: R\$ 4,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,82

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

79 / 139

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO -
CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/53

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 4,93
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,...

Descrição: CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO - CRACHAS
COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO

Data: 03/11/2025 11:54

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 434497

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 13.500

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.919.627/0001-34	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	R\$ 4,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 54: ITEM 54

Preço Estimado: R\$ 18,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,70



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjLOGJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEjLOGJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 80 / 139

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONFEÇÃO, DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRAS E O PODER LEGISLATIVO.

Descrição: BLOCO DE RECEITUARIO AZUL B2 - BLOCO DE RECEITUARIO AZUL B2

Data: 23/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63761969000103-1-000040/2025

Lote/Item: 1/6117658

Ata: N/A

Homologação: 28/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: BLS

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.501.123/0001-20	GRAFICA OPCAO LTDA	R\$ 9,70

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	AVENIDA TIRADENTES, 2302	Nazim	(69) 3521-2100	graficaopcaojaru@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Descrição: RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 12,13

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 34,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: ACARAPE

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretaria de Desenv. Agrário, Pesca e Pecuária
Gabinete do Prefeito

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPECE.

Descrição: RECEITUÁRIO AZUL C CANHOTO B2 - 100 FLS - RECEITUÁRIO AZUL C CANHOTO B2 - 100 FLS

Data: 12/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 003-1205.11/2025

Lote/Item: /609

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 1.800

Unidade: BLOCO

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.288.202/0001-02	L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 34,29
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
CE	Fortaleza	R HENRIQUE RABELO, 1301	(85) 3268-4137	

Item 55: ITEM 55

Preço Estimado: R\$ 39,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,92

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 39,83

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Data: 02/01/2026 08:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço por Lote, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06209936000103-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6889080

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Blc

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.478.743/0001-98		GRAFICA PINHEIRENSE LTDA		R\$ 39,83
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA EPIFANIO MOREIRA, 16	(98) 8773-7257	grafica@gpinheirense.com.br



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfElL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfElL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

82 / 139

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Anamá

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá

Descrição: Ficha de atendimento individual, formato 9, c/04 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1 - Ficha de atendimento individual, formato 9, c/04 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1

Data: 26/08/2025 22:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04628020000162-1-000021/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Bloco

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 56: ITEM 56

Preço Estimado: R\$ 23,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Endereço:		





Item 57: ITEM 57

Preço Estimado: R\$ 34,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Descrição: FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Data: 26/08/2025 22:35

Objeto: Aquisição emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Ficha de evolução médica (HOSPITAL) - Ficha de evolução médica (HOSPITAL)

Identificação: 416803

Lote/Item: 1/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: BL

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 58: ITEM 58

Preço Estimado: R\$ 37,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Data: 10/06/2025 08:00

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12459632000105-1-000042/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Bloco

UF: CE

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 28,50

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 28,50
VENCEDOR		
Endereço:		





Item 59: ITEM 59

Preço Estimado: R\$ 3,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,35

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Descrição: CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 3,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.680.846/0001-69

Data: 24/02/2025 14:00

Órgão: IPUEIRAS

Modalidade: Pregão

Prefeitura Municipal

SRP: SIM

Secretaria de Transportes e Comunicação

Identificação: 079-008.25-PE-DIV

Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Lote/Item: /177

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Ata: N/A

Manut.Func. do Fundo do Meio Ambiente

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos

Quantidade: 4.200

Gabinete do Prefeito

Unidade: UNIDADE

Sec. de Esporte, Cultura e Turismo

UF: CE

Secretaria de Educação

Fundo de Desenv.da Educ.Básica - FUNDEB

Secretaria de Administração e Finanças

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE

Descrição: CARTAO DE APRAZAMENTO - CARTAO DE APRAZAMENTO



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.552.093/0001-68 H. F. DA FONSECA
VENCEDOR
Endereço:



Item 60: ITEM 60

Preço Estimado: R\$ 27,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,19

Quantidade	Descrição	Observação
80 Blocos	RECEITUARIAO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,10

CNPJ: 04.272.670/0001-18 Data: 16/06/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Objeto: [LICITANET]- Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráficos para o complexo da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM. Identificação: 04272670000118-1-000028/2025
Lote/Item: 1/5910721
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL Ata: N/A
Homologação: 20/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: BLO
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
84.659.721/0001-06 ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA R\$ 25,10
VENCEDOR
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,72

CNPJ: 01.608.768/0001-05 Data: 17/03/2025 13:59
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Descrição: RECEITUARIAO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - RECEITUARIAO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09 DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA R\$ 22,72
VENCEDOR
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAPE

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretaria de Desenv. Agrário, Pesca e Pecuária
Gabinete do Prefeito

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPECE.

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 15 x 21 cm - 100x2 FLS -
RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 15 x 21 cm - 100x2 FLS

Data: 12/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 003-1205.11/2025

Lote/Item: /611

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 4.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.288.202/0001-02	L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 33,76
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R HENRIQUE RABELO, 1301
		Telefone:
		(85) 3268-4137

Item 61: ITEM 61

Preço Estimado: R\$ 29,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,34

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA / I - MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM

Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - GPMSP

Descrição: Ficha de avaliação fisioterapêutica - Ficha de avaliação fisioterapêutica

Data: 30/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05829577000124-1-000093/2025

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: BL

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.186.789/0001-76	RTC SERVICO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 34,34
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,40



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 27,40
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,54

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o município de São Miguel do Fidalgo - PI

Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA

Data: 18/02/2025 23:44

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 366730

Lote/Item: 1/81

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.510.861/0001-30 *VENCEDOR*	RABELO JUNIOR INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	R\$ 26,54
Endereço:		

Item 62: ITEM 62

Preço Estimado: R\$ 41,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,70



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11544537000139 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS. Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, 21X30M, 1X0 COR, OFFSET 75G, BLOCO COM 100 UND. - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS. Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, 21X30M, 1X0 COR, OFFSET 75G, BLOCO COM 100 UND.

Data: 19/09/2025 10:01

Modalidade: Pregão - Eletrônica

SRP: SIM

Identificação: 11544537000139-1-000015-2025

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.877.337/0001-00	GRAFICA STILOS E	R\$ 49,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.272.670/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM

Objeto: [LICITANET] - Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráficos para o complexo da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO BLOCO C/100 FOLHAS - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO BLOCO C/100 FOLHAS

Data: 16/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04272670000118-1-000028/2025

Lote/Item: 1/5910693

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: BLO

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE
Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.
Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO

Data: 10/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12459632000105-1-000042/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: Bloco
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 25,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA CEARA, 419		
Telefone:		
(99) 3541-7704		

Item 63: ITEM 63

Preço Estimado: R\$ 35,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 35,45 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 35,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE
Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.
Descrição: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO. - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO.

Data: 10/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12459632000105-1-000042/2025
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Bloco
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,90

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Endereço:		



**Item 64: ITEM 64**

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	

Item 65: ITEM 65

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Item 66: ITEM 66

Preço Estimado: R\$ 36,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE**Data:** 10/06/2025 08:00**Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL**Identificação:** 12459632000105-1-000042/2025**Lote/Item:** 1/73**Ata:** N/A**Homologação:** 04/07/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 100**Unidade:** Bloco**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

93 / 139



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 27,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 67: ITEM 67

Preço Estimado: R\$ 30,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,60

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 30,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 30,60
VENCEDOR		
Endereço:		





Item 68: ITEM 68

Preço Estimado: R\$ 43,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

Data: 27/06/2025 08:00

Objeto: Registro de preço para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bloco laudo médico , técnico - BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO, MATERIAL PAPEL SIMPLES, GRAMATURA 75 G/M2,IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, QUANTIDADEFOLHAS 100, FINALIDADE FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:980469

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/09/2025 13:40

CatMat: 391576 - Bloco Laudo Médico / Técnico - Material: Papel Simples | Gramatura: 75 G/M2 | Impressão: Frente E Verso | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Quantidade Folhas: 100 | Finalidade: Ficha Evolução Clínica

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: Bloco 100,00 FL

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.177.956/0001-90	GUAMA SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF	R\$ 40,00
VENCEDOR	endereço: PA	
Endereço:		

13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS LTDA	R\$ 60,00
--------------------	------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSLANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br

07.894.222/0001-44	QUATROCOR GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 11.111.111,00
--------------------	----------------------------------	-------------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AVENIDA ROTARY, 1383	(11) 2422-6662/ (11) 2422-6662	junior@quatrocor.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.980.000,00
--------------------	-------------------------------	--------------------

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMIÇÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMIÇÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 27,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA CEARA, 419	(99) 3541-7704	

Item 69: ITEM 69

Preço Estimado: R\$ 2,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,88

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 2,25

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/69

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 2,25
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA CEARA, 419	(99) 3541-7704	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.680.846/0001-69

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS
DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE

Descrição: CARTÃO DA FAMÍLIA Especificação : CARTÃO DA FAMÍLIA, PAPEL AP 180G
TAM. 11X15 - 1X1 COR. - CARTÃO DA FAMÍLIA Especificação : CARTÃO DA
FAMÍLIA, PAPEL AP 180G TAM. 11X15 - 1X1 COR.

Data: 24/02/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07680846000169-1-000016/2025

Lote/Item: 1/5290607

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12.250

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.552.093/0001-68	H. F. DA FONSECA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 70: ITEM 70

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender
as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de
Referência.

Descrição: ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,
C/100FLS. - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR
AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Endereço:
RUA CEARA, 419

Telefone:
(99) 3541-7704





Item 71: ITEM 71

Preço Estimado: R\$ 3,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANARANA / 2.04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS (FAZENDA)

Data: 27/10/2025 00:00

Objeto: O presente credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, em regime de contratação paralela e não excludente, visando atender às demandas das Secretarias do Município de Canarana/Ba Municipais, do Município de Canarana, Bahia, conforme as especificações e condições constantes neste Edital.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13714464000101-1-000075/2025

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 27/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Und

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.502/0001-10	PAPEL E ART PAPELARIA LIMITADA	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VITAL GUANAES, 123	(74) 9982-8140/ (74) 9976-2068	papelart@hotmail.com

36.516.702/0001-70	EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 4,90
--------------------	-----------------------------	----------

Endereço:

55.683.878/0001-60	IDEIA FARDAMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA.	R\$ 4,90
--------------------	---	----------

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: MA

Descrição: CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKI2%2bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKI2%252bRgclBvPbBa6v9kXJPQW0ZfEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.800.178/0001-09 DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
VENCEDOR
Endereço:

Valor da Proposta Final

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,50

CNPJ: 06.554.281/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e outros
Descrição: Cartão da Família F/V - Cartão da Família F/V

Data: 19/02/2025 07:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 366667
Lote/Item: 3/91
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.799.201/0001-70	ATILA DOS SANTOS GAMA 01845757378	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Endereço:		
00.874.281/0001-01	ICARPRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 4,50
Endereço:		
RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 49		Telefone: (86) 8855-6072
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908
Nome de Contato:		Telefone:
Odilson Alves Pereira		(86) 3222-8005
Email:		odimilson@uol.com.br

Item 72: ITEM 72

Preço Estimado: R\$ 2,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,40



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 2,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 73: ITEM 73

Preço Estimado: R\$ 4,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: CADERNETA DA GESTANTE - CADERNETA DA GESTANTE

Data: 20/08/2025 12:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 08162869000144-1-000108/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Bloco

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.994.680/0001-59	59.994.680 ALDILENE SOARES DE OLIVEIRA (WN GRAFICA E UNIFORMES)	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ce5)
Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: QUITXELO

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sec Mun de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Infraestrutura
Fundo Municipal da Assistência Social
Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Prefeito

Data: 20/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 145-2025.08.04.1

Lote/Item: /145

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE



Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas e Programas Sociais do Município de QuixelôCE.

Descrição: Cartao da gestante frente e verso - Cartao da gestante frente e verso

CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
37.419.342/0001-50			T. H. MENDONCA DA COSTA LTDA			R\$ 4,75		
VENCEDOR								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
CE	Iguatu	AVENIDA AGENOR ARAUJO, 1120	THIAGO	(88) 99712-5563	thmendoncaa@hotmail.com			

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Data: 14/07/2025 17:06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E (SECRETARIAS AGREGADAS),...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 405175

Lote/Item: 1/46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: PA

Descrição: CARTÃO DA GESTANTE - CARTÃO DA GESTANTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.987.801/0001-58	J C BRITO				R\$ 4,33
Endereço:					
40.414.461/0001-25	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 4,33
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Bragança	R SINHA FERREIRA, 550	(91) 8415-0248	waterloo_p@hotmail.com	
49.470.387/0001-39	MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA				R\$ 5,00
Endereço:					
35.644.124/0001-94	GRAFICA RAPIDA EIRELI				R\$ 8,65
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, 463	BRUNO	(91) 8378-0742	financeirograficarapida1@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS LTDA

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua RUA AZ DE OURO, BR 316, 36

Nome de Contato:
ROSIANE

Telefone:
(91) 3074-0714

Email:
vendas@impressusbel.com.br

Valor da Proposta



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,72

CNPJ: 01.519.467/0001-05
Órgão: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: Cartão De Gestante - Cartão De Gestante

Data: 21/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: pe009_2025_São Luis do Piauí
Lote/Item: 4/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.649.686/0001-72 F S BRANDAO BASTOS LTDA
VENCEDOR
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 3,72

Item 74: ITEM 74

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / I - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BL
UF: MA



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: F6H%2bwKiz%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKiz%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

05.222.115/0001-44

SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA

VENCEDOR

Endereço:

RUA CEARA, 419

Valor da



Telefone:

(99) 3541-7704

Item 75: ITEM 75

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Item 76: ITEM 76

Preço Estimado: R\$ 1,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,16

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,85

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Descrição: FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.222.115/0001-44

SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 0,85

VENCEDOR

Endereço:

RUA CEARA, 419

Telefone:

(99) 3541-7704

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,46

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0zFEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3J%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252uWkI2%252bRgcIBvPbBa6v9kXjPQW0zFEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

103 / 139

Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL FRENTE E VERSO F-12 -
FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL FRENTE E VERSO I-12

Data: 06/10/2025 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: pe050_2025_retic_Cristino Castro
Lote/Item: 5/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 375
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.133.478/0001-47	ECO PRINT SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 1,46
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 77: ITEM 77

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 29,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / I - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Endereço:		





JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 40,00
Órgão: MUNICIPIO DE ANAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Anamá Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá Descrição: Ficha de procedimentos, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1 - Ficha de procedimentos, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1		Data: 26/08/2025 22:37 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 04628020000162-1-000021/2025 Lote/Item: 1/65 Ata: N/A Homologação: 26/08/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 120 Unidade: Bloco UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 40,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 29,00
CNPJ: 01.608.768/0001-05 Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. Descrição: FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.		Data: 17/03/2025 13:59 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 01608768000105-1-000018/2025 Lote/Item: 1/78 Ata: N/A Homologação: 01/05/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 100 Unidade: BL UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 29,00
Endereço:		



Item 79: ITEM 79

Preço Estimado: R\$ 21,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,90

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,90

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/79

Descrição: FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.
- FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 21,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 80: ITEM 80

Preço Estimado: R\$ 34,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES N° 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 34,20

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 13.698.758/0001-97

Órgão: MUNICÍPIO DE UAUÁ / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ATIVIDADES DEMANDADAS E UTILIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UAUÁ

Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS (FRENTE E VERSO) PAPEL OFFSET 75G, 210X297MM. BLOCO C/100 FLS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS (FRENTE E VERSO) PAPEL OFFSET 75G, 210X297MM. BLOCO C/100 FLS

Data: 10/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13698758000197-1-000001/2025

Lote/Item: 1/5211547

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 75

Unidade: BL

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
06.645.243/0001-63	CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA					R\$ 34,20
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Juazeiro	TRAVESSA MACHADO DE ASSIS, 85	GABRIELLA	(74) 3212-6376	gabriella.cads@gmail.com	

Item 81: ITEM 81

Preço Estimado: R\$ 28,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 28,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 28,90
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9KXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

107 / 139



Item 82: ITEM 82

Preço Estimado: R\$ 3,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,39

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Data: 12/09/2025 09:30

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI E SUAS SECRETARIAS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartão Do Hiperdia; Papel Cartão 180Gr. Frente e Verso - Cartão Do Hiperdia; Papel Cartão 180Gr. Frente e Verso

Identificação: 04530044000184-1-000086/2025

Lote/Item: 1/6397088

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.800

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.293.375/0002-39	V J PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 1,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS /1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Descrição: CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 2,26
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKl2%2bRgclBvPbBa6v9KxJPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKl2%252bRgclBvPbBa6v9KxJPQW0ZIEJL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 06.554.778/0001-29
 Órgão: Prefeitura Municipal de Beneditinos
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura municipal de Beneditinos - PI.
 Descrição: CARTÃO DE HIPERDIA F-18 - CARTÃO DE HIPERDIA F-18

Data: 11/07/2025 16:59
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 404784
 Lote/Item: 1/140
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: UND
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
058.486.383-73	RAILTON ALVES RIBEIRO					R\$ 4,99
Endereço:						
18.956.583/0001-94	S C DE SOUSA FILHO EIRELI					R\$ 6,66
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FREITAS, 1310	(86) 9929-2879	servulofilho_01@hotmail.com		
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA					R\$ 8,31
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A	Conceição de Maria Vieira de Sousa	(86) 3221-8153	graf.alianca@hotmail.com	
54.262.303/0001-01	ADELSON M DA SILVA					R\$ 8,32
VENCEDOR						
Endereço:						
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA					R\$ 8,32
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odimilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br	
10.966.249/0001-00	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 8,32
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Teresina	R JOAO EMILIO FALCAO, 331	(86) 3221-0585	f.pinhoirosilva@hotmail.com		
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA					R\$ 8,32
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677	MARIA DAS GRACAS	(86) 99404-6362	não consta	

Item 83: ITEM 83

Preço Estimado: R\$ 3,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,45

Média dos Preços Obidos: R\$ 3,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL -
CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-00018

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 1,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE

Prefeitura Municipal

Sec de Gestao Administ e Financ-SEGA F

Sec do Trabalho e Desenv Social-STD S

Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CONFECÇÃO PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
DE ARARIPECE.

Descrição: CARTÃO DE VACINA ADULTO PAPEL - CARTÃO DE VACINA ADULTO PAPEL

Data: 08/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025.05.29.1

Lote/Item: /101

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18	C. J. P. DA SILVA	R\$ 2,73
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.190.765/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Objeto: Aquisição eventual de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços

Descrição: CARTÃO DE VACINA ADULTO - (frente e verso) - papel offset 180g.
monocromático - formato 21,0x30cm. - CARTÃO DE VACINA ADULTO - (frente e
verso) - papel offset 180g. monocromático - formato 21,0x30cm.

Data: 26/06/2025 23:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 400500

Lote/Item: 1/80

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.975.486/0001-06 SM COMUNICACOES LTDA
VENCEDOR
Endereço:



03.184.552/0001-95 LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

R\$ 6,33

Endereço:
RUA MARQUESA DE SANTOS, 324

Telefone:
(92) 9163-7109

Email:
lotuscomserv.am@gmail.com

Item 84: ITEM 84

Preço Estimado: R\$ 33,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
60 Blocos	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/84

Ata: N/A

Descrição: FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 26,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá
Objeto: Aquisição emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá
Descrição: Ficha de Registro de vacina -- bloco com 100 unidades - Ficha de Registro de vacina -- bloco com 100 unidades

Data: 26/08/2025 22:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 416803
Lote/Item: 1/66
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 90
Unidade: BL
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 85: ITEM 85

Preço Estimado: R\$ 2,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 un	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,49

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE / 08096372000175 - MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO
Descrição: CARTAO PARA VACINACAO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA. - CARTAO PARA VACINACAO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08096372000175-1-000070/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.390.422/0001-05	BRITO & SOUSA MONTAGENS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 4,49
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,90



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas- MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL -
CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-0000

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UM

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 1,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE

Prefeitura Municipal

Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF

Sec do Trabalho e Desenv Social-STDs

Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

CONFECÇÃO PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

Descrição: CARTÃO DE VACINA ANIMAL, PAPEL - CARTÃO DE VACINA ANIMAL, PAPEL

Data: 08/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025.05.29.1

Lote/Item: /59

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18	C. J. P. DA SILVA	R\$ 2,33
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 86: ITEM 86

Preço Estimado: R\$ 1,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,05

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK2%2bRgclBvPbBa6v9KxjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK2%252bRgclBvPbBa6v9KxjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE.
Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO - FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07982036000167-1-000059/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.565.600/0001-86	J M V SANTANA COMERCIAL LTDA				R\$ 1,19
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Iguatu	RUA JOSE VIEIRA BARBOSA, 27	(88) 9684-9040/ (88) 8884-7929	josemarcilton@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,90

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 0,90
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA CEARA, 419		(99) 3541-7704



Item 87: ITEM 87

Preço Estimado: R\$ 1,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,80
CNPJ: 01.608.768/0001-05 Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. Descrição: CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL		Data: 17/03/2025 13:59 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 01608768000105-1-000018/2025 Lote/Item: 1/87 Ata: N/A Homologação: 01/05/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 1.000 Unidade: UND UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 1,80
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 88: ITEM 88

Preço Estimado: R\$ 1,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,78

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND.	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,70
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE Objeto: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO Descrição: Panfletos Campanhas – 21x30cm, 4x4cores, tinta escala em papel couchê 150g, diversos modelos. - Panfletos Campanhas – 21x30cm, 4x4cores, tinta escala em papel couchê 150g, diversos modelos.		Data: 05/12/2025 08:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: NÃO Identificação: 12330916000199-1-000025/2025 Lote/Item: 1/179 Ata: N/A Homologação: 13/12/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 20.000 Unidade: UND UF: AL



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor

04.532.557/0001-24 M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Maceió

PRACA GUIMARAES PASSOS, 88

(82) 3338-2284

thiago.calumbi@farolcontabil.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE / 202536 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 16/07/2025 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANINDE/CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PANFLETOS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO DE EVENTOS 4X4, PAPEL COUCHÊ 115G, TAM 16 X 24 CM. CORES DIVERSAR - PANFLETOS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO DE EVENTOS 4X4, PAPEL COUCHÊ 115G, TAM 16 X 24 CM. CORES DIVERSAR

Identificação: 07963259000187-1-000070/2025

Lote/Item: 1/211

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.500

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.725.723/0001-47 B&B SERVIÇOS LTDA

R\$ 1,50

Endereço:

11.649.195/0001-11 J R COELHO TAVARES

R\$ 2,97

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Canindé

R PADRE LEITAO, 574

(85) 8648-2847

roberto8648@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: UND.

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.800.178/0001-09 DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

R\$ 1,40

VENCEDOR

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZIEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d

116 / 139



Item 89: ITEM 89

Preço Estimado: R\$ 43,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALHANDRA / 08778318 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Data: 09/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08778318000100-1-000063/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: BLOCO

UF: PB

Descrição: BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS

INDIVIDUALIZADOS- BPA- C/100 fls, tam. 210x310mm, 1x0 cor. - BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS- BPA- C/100 fls, tam. 210x310mm, 1x0 cor.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.974.662/0001-98	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA, 686

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 78,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.272.670/0001-18

Data: 16/06/2025 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04272670000118-1-000028/2025

Lote/Item: 1/5910702

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: BLO

UF: AM

Objeto: [LICITANET] - Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráficos para o complexo da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Descrição: BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPAI BLOCO C/100 FOLHAS - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPAI BLOCO C/100 FOLHAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 78,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE
Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.
Descrição: BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL

Data: 10/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12459632000105-1-000042/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Bloco
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: BI
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 90: ITEM 90

Preço Estimado: R\$ 26,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/90

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 91: ITEM 91

Preço Estimado: R\$ 33,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 33,80

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKI2%2bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKI2%252bRgclBvPbBa6v9kXlPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

119 / 139

CNPJ: 13.698.758/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE UAUÁ / 1619 - MUNICIPIO DE UAUÁ/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ATIVIDADES DEMANDADAS E UTILIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UAUÁ

Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, PAPEL SULFITE, 210X297MM, FRENTE E VERSO, C/ 100 FLS - PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, PAPEL SULFITE, 210X297MM, FRENTE E VERSO, C/ 100 FLS

Data: 10/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13698758000197-1-000001/2025

Lote/Item: 1/5211573

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.119.037/0001-25	55.119.037 VITOR GABRIEL DANTAS VARIAO DE ANDRADE	R\$ 33,80
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 92: ITEM 92

Preço Estimado: R\$ 24,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 24,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/92

Ata: N/A

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 93: ITEM 93

Preço Estimado: R\$ 21,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/93

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 94: ITEM 94

Preço Estimado: R\$ 27,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,30

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/94

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70	GRAFICA FENIX LTDA	R\$ 27,30
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 95: ITEM 95

Preço Estimado: R\$ 37,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,66

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 20,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 20,90
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v%kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwki2%252bRgclBvPbBa6v%kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

122 / 139

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: ARARIPE

Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDs
Secretaria de Saude

Data: 08/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025.05.29.1

Lote/Item: /94

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 10

Unidade: BLOCO

UF: CE

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CONFECCÃO PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
DE ARARIPECE.

Descrição: TERMO DE APREENSÃO 4 VIAS CADA - TERMO DE APREENSÃO 4 VIAS
CADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18	C. J. P. DA SILVA	R\$ 54,41
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 96: ITEM 96

Preço Estimado: R\$ 26,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. -
TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/96

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 26,10
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 97: ITEM 97

Preço Estimado: R\$ 27,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 27,30

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/97

Ata: N/A

Descrição: TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. -
TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 27,30
Endereço:		

Item 98: ITEM 98

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Blocos	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 29,00



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:f400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

124 / 139

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000

Lote/Item: 1/98

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 99: ITEM 99

Preço Estimado: R\$ 29,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Data: 10/06/2025 08:00

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12459632000105-1-000042/2025

Lote/Item: 1/84

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: Bloco

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. -
RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/99

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 100: ITEM 100

Preço Estimado: R\$ 17,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,70

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONFEÇÃO, DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRAS E O PODER LEGISLATIVO.

Descrição: BLOCO DE RECEITUARIO AZUL B2 - BLOCO DE RECEITUARIO AZUL B2

Data: 23/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63761969000103-1-000040/2025

Lote/Item: 1/6117658

Ata: N/A

Homologação: 28/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: BLS

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.501.123/0001-20	GRAFICA OPCAO LTDA	R\$ 9,70
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Jaru	AVENIDA TIRADENTES, 2302
Nome de Contato:		Telefone:
Nazim		(69) 3521-2100
Email:		graficaopcaojaru@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00



Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE
Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Descrição: RECEITUÁRIO SERIE B2 - RECEITUÁRIO SERIE B2

Data: 10/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônica

SRP: SIM

Identificação: 12459632000105-1-000042/2025

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Bloco

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.205.637/0001-52	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/100

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA CEARA, 419		
Telefone:		(99) 3541-7704

Item 101: ITEM 101

Preço Estimado: R\$ 15,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
60 Blocos	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.896.758/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA / 2416 - MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA
Descrição: REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL, DUAS PAGINAS (CORES - REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL, DUAS PAGINAS (CORES

Data: 18/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13896758000100-1-000067/2025
Lote/Item: 1/5395578
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: BL
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.917.136/0001-75	GRAFICA PRINTT LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA CEARA, 419		
Telefone:		
(99) 3541-7704		

Item 102: ITEM 102

Preço Estimado: R\$ 23,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,21

Quantidade	Descrição	Observação
60 Blocos	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,22



CNPJ: 13.761.689/0001-19
Órgão: MUNICÍPIO DE CARAVELAS / 1593 - Prefeitura Municipal de Caravelas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS SUPRINDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BA
Descrição: **Receituário Controle especial, tamanho 15x21, cor: 1x0 em 2 vias papel autocopiativo** - Receituário Controle especial, tamanho 15x21, cor 1x0 em 2 vias papel autocopiativo

Data: 03/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13761689000119-1-000086/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: bls
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.800.588/0001-14	GUEDES SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 23,22
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA FELINTO MULLER, 31	(33) 3621-4132	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 23,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: **RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.** - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.
Data: 17/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000018/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 01/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 23,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MASSAPE

Prefeitura Municipal
Sec. de Seg. Transito e Defesa Civil
Secretaria de Esporte e Juventude
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Gestao e Art. Politica
Secretaria de Comunicacao
Controladoria Geral do Municipio - CGM
Procuradoria Geral do Municipio
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec. Assist. Social, Trabalho e Habitaca
Sec Juventude, Desp. Cultura, Turismo e La
Secretaria de Agricultura e Pecuaria
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
Fundo de Desenv. da Educ. Basica e Valor.
Secretaria de Educacao
Fundo Municipal de Saude
Secretaria de Financas
Gabinete do Prefeito
Fundo Municipal de Saude

Data: 04/07/2025 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 103-2025.06.11.001

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 2.500

Unidade: BLOCO

UF: CE



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPE/CE

Descrição: 01.55 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 15X21 1X0 PAPEL AUTOCOPIATIVO - 01.55 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 15X21 1X0 PAPEL AUTOCOPIATIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.769.945/0001-09	MULTI GRAFICA LTDA	R\$ 23,40
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Sobral	RUA JOSE RADIER DE SOUSA, 94
		Telefone:
		(88) 3613-3118
		Email:
		financeiro@multigraficasobral.com

Item 103: ITEM 103

Preço Estimado: R\$ 29,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 29,50



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000118

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 29,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA CEARA, 419	(99) 3541-7704	

Item 104: ITEM 104

Preço Estimado: R\$ 3,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UNID	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.312.369/0001-90

Data: 04/06/2025 08:00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição parcelada de serviços de impressos gráficos, serviços de reprográficas e confecções de camisas, para atender às necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Município de Humaitá-AM

SRP: SIM

Descrição: Cartão-convite - CARTÃO-CONVITE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, ALTURA 148 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2

Identificação: Nº Pregão: 900062025 / UASG: 930227

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

CatMat: 471386 - Cartão-Convite - Material: Papel Couchê | Altura: 148 MM | Largura: 210 MM | Gramatura: 170 G/M2

Homologação: 02/07/2025 20:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.276.604/0001-16	S. M. PEREIRA BOTELHO	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARECHAL DEODORO, 2386	(97) 8407-0664	contprogresso@hotmail.com.br

35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 2,80
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198
	Telefone:	Email:
	(92) 8120-3000	joseh@gelopecas.com.br

38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA	R\$ 2,99
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 131 / 139

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.873.299/0001-50 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES

Endereço:
VALE DO SAHY, S/N

Telefone:
(24) 9994-8333

Email:

contatocassiofernandes@gmail.com



20.975.525/0001-50 C.C.C BRANCO LTDA

R\$ 3,00

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 59 B LOTE 23 LOJA, 3

Telefone:
(61) 3047-4090

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,08

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -
COLORIDO - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -
COLORIDO

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.800.178/0001-09 DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2,08

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,35

CNPJ: 07.340.847/0001-64

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
CEARÁ - CORE C
E

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda, pelo período de 12 meses.

Descrição: Cartão-convite - CARTÃO-CONVITE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, ALTURA 148
MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2

CatMat: 471386 - Cartão-Convite - Material: Papel Couchê | Altura: 148 MM | Largura: 210 MM
| Gramatura: 170 G/M2

Data: 06/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:926712

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/03/2025 09:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.386.760/0001-07 SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 6,20

Endereço:
RUA ANA NERI, 75

Telefone:
(85) 9661-6929

Email:
atendimentosolucaoografica@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO UF endereço: CE		R\$ 6,35
Endereço:	Telefone:		Email:
55, 100	(85) 9236-1686		gubecgrafica@gmail.com
20.975.525/0001-50	C.C.C BRANCO LTDA		R\$ 6,49
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 59 B LOTE 23 LOJA, 3	(61) 3047-4090
13.099.640/0001-42	ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 6,50
Endereço:	Telefone:		Email:
RUA SAO JOAO, 26	(71) 8837-4407		marketingdiretosalvador@gmail.com
02.824.298/0001-80	PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 6,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA EPAMINONDAS FROTA, 420	(85) 3257-9283
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 6,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673
56.092.814/0001-58	KLF GRAFICA LTDA		R\$ 7,00
Endereço:			
48.139.913/0001-10	NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA		R\$ 7,00
Endereço:			
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 7,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040
			Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

Item 105: ITEM 105

Preço Estimado: R\$ 26,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 26,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-00018/2025

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 26,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 106: ITEM 106

Preço Estimado: R\$ 22,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 3º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Blocos	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,90

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Data: 17/03/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: BL

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 22,90
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 107: ITEM 107

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UNID	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R\$ 2,80
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 108: ITEM 108

Preço Estimado: R\$ 8,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UNID	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,70

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALHANO / 2165 - Palhano

Data: 20/10/2025 08:30

Objeto: 1.1. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais e serviços gráficos, destinados à manutenção das atividades administrativas dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07488679000159-1-000019/2025

Lote/Item: 1/314

Ata: N/A

Descrição: ENCADERNAÇÃO A4 EM ASPIRAL - ENCADERNAÇÃO A4 EM ASPIRAL

Homologação: 17/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: CE



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwK12%252bRgclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

135 / 139

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.774.228/0001-92 JM CONSULTORIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Endereço:

AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 740

Telefone:

(85) 9106-4074

Email:

jmctsx@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.607.632/0001-46

Data: 04/04/2025 00:00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO E SERIGRÁFICO VOLTADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Identificação: 19607632000146-1-000007/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Descrição: ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL - ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.096.043/0001-39 GRAFICA SALES LTDA

R\$ 8,00

VENCEDOR

Endereço:

AVENIDA VITURINO PANTA, SN

Telefone:

(63) 9258-4073

Email:

g_sales@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Data: 17/03/2025 13:59

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Identificação: 01608768000105-1-000018/2025

Lote/Item: 1/108

Ata: N/A

Descrição: ENCADERNAÇÕES ASPIRAL - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL

Homologação: 01/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.923.548/0001-70 GRAFICA FENIX LTDA

R\$ 3,88

VENCEDOR

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:26:18 (IP: 2804:fe0:1492:1400:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bWki2%2bRgclBvPbBa6v9KXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bWki2%252bRgclBvPbBa6v9KXJPQW0ZfEjL0GJF4uoyEqHU8nPtm6WA%253d%253d

136 / 139



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
450 Metros Quadrados	LONA EM VINIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 225,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

Data: 30/06/2025 08:00

Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços Gráfico, Serigráfico, Impressão Digital, Corte a Laser, e Estrutura de Mídia Visual, visando o atendimento das necessidades das secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Calçoene

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Lona - LONA, MATERIAL VINIL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRÁFICA, COR BRANCA, LARGURA 0,49 CM, TIPO TERMOTRANSFERÍVEL TERMOCOLANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 80G/M², COMPRIMENTO 20 M

Identificação: Nº Pregão: 900092025 / UASG: 932334

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 21/08/2025 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 606186 - Lona - Material: Vinil | Aplicação: Impressão Gráfica E Serigráfica | Cor: Branca | Largura: 0,49 CM | Tipo: Termotransferível Termocolante | Características Adicionais: Gramatura 80g/M² | Comprimento: 20 M

Quantidade: 700

Unidade: Metro Quadrado

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
29.276.575/0001-13	NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 80,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AP	Macapá	AV DIOGENES SILVA, 1117	Julian	(96) 9814-6711	licita.newprint@gmail.com	
15.548.132/0001-20	R. N. AGUIAR LTDA					R\$ 225,00
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
AP	Macapá	AVENIDA VEREADOR ORLANDO PINTO, 2340			(96) 8112-8524	
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI					R\$ 228,57
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com		
10.221.328/0001-91	PRINTGRAF EDITORA GRAFICA LTDA					R\$ 250,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AP	Macapá	AVENIDA ALAGOAS, 487	(96) 8125-7928/ (96) 3224-1003	printgraf.gerencia@hotmail.com		
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN					R\$ 1.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com	





JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros Quadrados	ADESIVO EM VINIL	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 04/02/2026 08:47:07 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 04/02/2026 08:51:34 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/02/2026 08:48:49 Acessar a fonte aqui
4 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 04/02/2026 09:31:32 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 28/01/2026 15:26:49 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 28/01/2026 15:26:57 Acessar a fonte aqui
7 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 28/01/2026 15:25:41 Acessar a fonte aqui



A Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
COTAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000		R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000		R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500		R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800		R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000		R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000		R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000		R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000		R\$ 6,75	R\$ 27.000,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000		R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600		R\$ 46,85	R\$ 28.110,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400		R\$ 44,60	R\$ 17.840,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000		R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000		R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000		R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000		R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500		R\$ 34,80	R\$ 52.200,00
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800		R\$ 6,85	R\$ 5.480,00
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600		R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400		R\$ 41,80	R\$ 16.720,00

24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000		R\$ 3,70	R\$ 29.600,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 41,80	R\$ 20.900,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 41,80	R\$ 20.900,00
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 44,60	R\$ 13.380,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 44,60	R\$ 13.380,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 46,95	R\$ 9.390,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 40,85	R\$ 8.170,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 34,30	R\$ 6.860,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 41,95	R\$ 8.390,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 47,35	R\$ 9.470,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150		R\$ 47,65	R\$ 7.147,50
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 33,40	R\$ 6.680,00

47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 25,45	R\$ 7.635,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150		R\$ 42,35	R\$ 6.352,50
50	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800		R\$ 31,20	R\$ 24.960,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500		R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
54	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 42,25	R\$ 8.450,00
56	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 32,05	R\$ 3.205,00
57	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
59	CARTÃO ÍNDICE E APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000		R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
60	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80		R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
64	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCÓPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,05	R\$ 4.205,00
65	FICHA DE DADOS DO RECÉM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,75	R\$ 4.375,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
67	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00

68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMIÇÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 8,55	R\$ 855,00
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500		R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500		R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 25,55	R\$ 5.110,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 32,65	R\$ 3.265,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,85	R\$ 4.285,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000		R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000		R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60		R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000		R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND.	10000		R\$ 2,20	R\$ 22.000,00

89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50		R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 46,40	R\$ 2.320,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50		R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60		R\$ 25,70	R\$ 1.542,00
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60		R\$ 30,75	R\$ 1.845,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 29,85	R\$ 2.985,00
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000		R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000		R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000		R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
109	LONA EM VINIL	M²	450		R\$ 172,85	R\$ 77.782,50
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400		R\$ 164,45	R\$ 65.780,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.009.435,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000		R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000		R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500		R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800		R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000		R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000		R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000		R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000		R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000		R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600		R\$ 47,00	R\$ 28.200,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400		R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000		R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000		R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000		R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500		R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800		R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600		R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400		R\$ 42,00	R\$ 16.800,00

24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000		R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500		R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000		R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200		R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150		R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 34,00	R\$ 6.800,00

47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300		R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150		R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
50	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800		R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500		R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
54	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
56	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
57	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
59	CARTÃO ÍNDICE E APROXIMADO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
60	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80		R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
64	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCÓPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
65	FICHA DE DADOS DO RECÉM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
67	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00

68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMIÇÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500		R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 7,00	R\$ 700,00
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500		R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500		R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200		R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000		R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60		R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000		R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000		R\$ 3,00	R\$ 30.000,00



GráficaUnião

EMPRESA GRÁFICA UNIÃO LTDA.

CNPJ: 17.767.993/0001-24
Insc. Estadual: 12.405.190-1

COTAÇÃO



89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50		R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50		R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50		R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60		R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60		R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100		R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100		R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000		R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000		R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
109	LONA EM VINIL	M²	450		R\$ 173,00	R\$ 77.850,00
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400		R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.094.590,00

graficauniao239@gmail.com / kciimar@hotmail.com

Av. Dr. Jamildo, 369 - Bairro Potosí - Fone: (99) 3542-0625 - Balsas/MA



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente à necessidade de material gráfico **para suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA**, para oferecimento de preços, objeto do item constante em anexo.

EMPRESA: **ADAILTON R. DA SILVA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA CONTORNO, 200 SALA 1-A**

BAIRRO: **FLORA RICA**

CIDADE: **BALSAS-MARANHÃO**

CEP: **65.800-000**

CNPJ: **15528.860/0001-70**

EMAIL: **adailton144santos@hotmail.com**

FONE: **(99) 99 99934-4924**

Validade da proposta: 60 dias

Ciente em 18/02/2026

15.528.860/0001-70
Adailton R. da Silva LTDA
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A
Cep: 65.800-000, B. Flora Rica
Balsas - Maranhão



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

PLANILHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	CONFECÇÃO	15,90	7.950,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	CONFECÇÃO	2,50	12.500,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	CONFECÇÃO	2,50	12.500,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	CONFECÇÃO	2,45	3.675,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	CONFECÇÃO	3,00	2.400,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	CONFECÇÃO	12,00	36.000,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	CONFECÇÃO	2,00	4.000,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	CONFECÇÃO	2,50	25.000,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	CONFECÇÃO	3,50	14.000,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	CONFECÇÃO	1,25	6.250,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	CONFECÇÃO	29,00	17.400,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	CONFECÇÃO	29,00	11.600,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	CONFECÇÃO	3,25	9.750,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	CONFECÇÃO	3,25	9.750,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	CONFECÇÃO	3,25	4.875,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	CONFECÇÃO	3,25	3.250,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	CONFECÇÃO	3,00	4.500,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	CONFECÇÃO	3,45	20.700,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	2000	CONFECÇÃO	3,25	6.500,00
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	CONFECÇÃO	28,00	42.000,00
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	CONFECÇÃO	3,00	2.400,00
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	CONFECÇÃO	5,00	3.000,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	CONFECÇÃO	29,00	11.600,00
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	CONFECÇÃO	2,85	4.275,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	8000	CONFECÇÃO	3,20	25.600,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	CONFECÇÃO	28,00	14.000,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	CONFECÇÃO	28,00	14.000,00
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	CONFECÇÃO	3,20	32.000,00
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	CONFECÇÃO	3,25	32.500,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	10000	CONFECÇÃO	2,85	28.500,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	CONFECÇÃO	29,00	8.700,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	CONFECÇÃO	29,00	8.700,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	CONFECÇÃO	4,90	4.900,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	CONFECÇÃO	29,00	8.700,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,90	5.980,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	27,00	5.400,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	CONFECÇÃO	5,00	10.000,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	CONFECÇÃO	3,50	7.000,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	CONFECÇÃO	29,00	4.350,00
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	CONFECÇÃO	29,00	8.700,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	CONFECÇÃO	29,00	8.700,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	150	CONFECÇÃO	29,90	4.485,00
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	CONFECÇÃO	20,00	16.000,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	CONFECÇÃO	5,30	7.950,00
54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	21,00	4.200,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	29,00	5.800,00
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	20,00	2.000,00
57	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	CONFECÇÃO	5,60	11.200,00
60	RECEITURAI0 CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	CONFECÇÃO	29,00	2.320,00
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	28,00	2.800,00
64	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	21,00	2.100,00
65	FICHA DE DADOS DO RECENTE NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	26,00	2.600,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,90	2.990,00
67	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,90	2.990,00
68	FICHA DE LAUDO MÉDICO TÉCNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	CONFECÇÃO	3,50	5.250,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPÉCIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
71	CARTÃO DA FAMÍLIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	CONFECÇÃO	3,25	3.250,00
72	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO ÚTERO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	CONFECÇÃO	3,25	1.625,00
73	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	CONFECÇÃO	3,25	1.625,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	CONFECÇÃO	19,00	3.800,00
75	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	29,00	1.450,00
76	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	CONFECÇÃO	1,20	2.400,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,90	2.990,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,90	2.990,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	21,00	2.100,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,90	2.990,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	CONFECÇÃO	3,50	3.500,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	CONFECÇÃO	2,00	2.000,00
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	CONFECÇÃO	28,00	1.680,00
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	CONFECÇÃO	3,20	3.200,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	CONFECÇÃO	2,00	4.000,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	CONFECÇÃO	3,00	3.000,00
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000	CONFECÇÃO	2,00	20.000,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	29,00	1.450,00
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	29,00	1.450,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	30,00	1.500,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	29,00	1.450,00
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	CONFECÇÃO	29,00	1.450,00
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	24,00	2.400,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	21,00	2.100,00
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	CONFECÇÃO	29,00	1.740,00
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	CONFECÇÃO	21,00	1.260,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00



ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	CONFECÇÃO	3,10	3.100,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	CONFECÇÃO	29,00	2.900,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	CONFECÇÃO	2,00	2.000,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	CONFECÇÃO	3,00	6.000,00
109	LONA EM VINIL	M²	450	CONFECÇÃO	120,00	54.000,00
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	CONFECÇÃO	120,00	48.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						862.490,00

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 862.490,00 (OITOCENTOS E
SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**

BALSAS-MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

15.528.860/0001-70
Adailton R. da Silva LTDA
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A
Cep: 65.800-000, B. Flora Rica
Balsas - Maranhão



Adailton Ribeiro da Silva
Proprietário
Tel.: (99) 99 99934-4924



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 26 de fevereiro de 2026.

Railton Rodrigues da Cruz
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 017/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, solicitando o registro de preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 04 de março de 2026.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME

Juaneire Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





Nova Colinas - MA.

Art. 7º. Toda e qualquer publicação referente ao processo estará à disposição dos interessados no mural de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e no Diário Oficial do Município.

Art. 8º. Constatada alguma irregularidade no decorrer do processo e/ou descumprimento dos prazos, e ainda, ocorrendo o não atendimento às convocações que possam ser expedidas, fica a Prefeitura Municipal autorizada a comunicar, de pronto, ao servidor responsável pelas irregularidades, para ulterior saneamento.

Art. 9º. Mediante solicitação decorrente do parágrafo anterior, a Prefeitura deverá avaliar, instruir e formalizar processo, solicitando abertura de procedimento administrativo.

Art. 10º. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do servidor ou procurador, que responderá sob as penas da lei sobre dados falsos ou fraude documental.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. O presente edital torna seus efeitos vigentes a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS.

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE;
- PIS/PASEP
- Registro Geral (RG);
- Certidão de Nascimento ou casamento, conforme o estado civil do servidor;
- Declaração de União Estável, se houver;
- Comprovante de Residência atualizado (mês atual);
- Cópia do cartão de conta corrente do Banco (conta onde é efetuado o crédito dos proventos);
- Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Portaria ou Decreto de Nomeação;
- Termo de Posse;
- Termo de Lotação

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 095e065bfe8414a7586d9b4ff2b540ce

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, portadora do RG nº 236908 SSP/MA, inscrito no CPF nº 064.798.123-87, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 23a5f9a7659c8d6ead9a79cc0337aaf6

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora SAMARA FERREIRA COELHO, portadora do RG nº 044776322012-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 610.775.913-14, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d032756220c319e33eb4ffd6a98d9d89

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE



Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE DOS REIS REGO GOMES, portador do RG nº 0312689620060 SSP/MA, inscrito no CPF nº 601.711.603-71, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 46e62b3b354a3c9464c24bc9dae00b46

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor NILSON REGO DA COSTA, portador do RG nº 021840232002-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 034.583.603-01, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7c3f4c28327fe80018a8d3c101c89bb9

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

BÁSICO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, portadora do RG nº 0341651720074 SESP/MA, inscrito no CPF nº 029.438.463-41, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b193578bd5b24b1f285601723b3a30ac

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSILDA SILVA RIBEIRO, portadora do RG nº 74788897-3 SEJSP/MA, inscrito no CPF nº 424.720.163-87, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.





MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e45ab74452abc64facbb4aa94a2b95e7

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor GILBERTO ALVES ROCHA, portador do Registro Geral - CPF inscrito nº 574.853.721-49 SSP/MA, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 66bd64ab2621fa546ac53224263fc93c

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o **Sr. WELLINGTON RIBEIRO DE BRITO**, portador do documento de identidade RG nº 028924422005-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 025.252.153-62 do cargo **104-MOTORISTA CATEGORIA D/E** a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e9ca7ccb2df619d30e9a1f7b99a97bd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 - DISPENSA Nº 19/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: contratação de empresa especializada para os serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA Nº 19/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA Nº 19/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira Da Silva, portador do CPF nº293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº2.304.413 SSP/MA e CPF nº 008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a74ac5cb5d11ad43309fcea769b44f51

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: prestação dos serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), destinados a atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 28 de dezembro de 2024 a 28 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do CPF nº293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº3.654.906 SSP/MA e CPF nº 600.876.523-07, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8f42fabffe5fea00bb6e142ff39cb8a0





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000283

Rubrica: [Assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Unitário
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	____ de ____ de 2026. ____h ____hrs (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 868.152,65 (oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000284**

Rubrica: 

EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: 000285

Rubrica:

- 3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5.** Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.7.** Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000286

Folha:

Rubrica:

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000287**

Rubrica: 

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000288

Rubrica: [assinatura]

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000289**

Rubrica: 

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um) centavos**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000290**

Rubrica: 

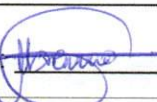
- 6.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.18.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000291**

Rubrica: 

- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000292

Rubrica: [assinatura]

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000293**

Rubrica: 

7.10 As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

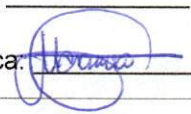
8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000294**

Rubrica: 

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000295

Folha: _____

Rubrica: _____

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000296

Folha:

Rubrica:

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000297**

Rubrica: 

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000298**

Rubrica: 

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000299**

Rubrica: 

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.novacolinas.ma.gov.br>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000300**

Rubrica: 

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000301

Rubrica: [assinatura]

proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico www.comprasnovacolinasma.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: 000302

Rubrica: 

- 14.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- 14.11** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1** ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3** ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, ____ de ____ de 2026.

ELIEZER LIMA BATISTA

Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000303

Rubrica: 

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

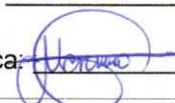
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 12,22	R\$ 6.109,17
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.008,33
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	R\$ 5,19	R\$ 7.777,50
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	R\$ 3,43	R\$ 2.740,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	R\$ 4,05	R\$ 12.135,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	R\$ 2,83	R\$ 28.266,67
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	R\$ 5,32	R\$ 21.260,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	R\$ 1,09	R\$ 5.458,33
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	R\$ 36,10	R\$ 21.658,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 35,13	R\$ 14.051,33
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 2,89	R\$ 8.665,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.550,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,53	R\$ 3.787,50
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.848,33
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,85	R\$ 4.267,50
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	R\$ 3,99	R\$ 23.950,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R\$ 3,71	R\$ 7.416,67



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000304

Rubrica: 

20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	R\$ 27,68	R\$ 41.517,50
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	R\$ 5,15	R\$ 4.118,67
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	R\$ 4,72	R\$ 2.829,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$ 32,94	R\$ 13.176,67
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.742,50
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000	R\$ 3,48	R\$ 27.853,33
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 32,74	R\$ 16.371,67
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$ 32,74	R\$ 16.371,67
28	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,63	R\$ 26.266,67
29	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,56	R\$ 25.550,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R\$ 2,11	R\$ 21.133,33
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 36,27	R\$ 10.880,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 36,19	R\$ 10.858,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.835,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 35,97	R\$ 7.194,33
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 32,62	R\$ 9.784,50
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 27,96	R\$ 5.591,67
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 31,78	R\$ 6.355,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 39,88	R\$ 7.976,33
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 35,46	R\$ 7.092,33
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 30,98	R\$ 6.196,33
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000305**

Rubrica: 

42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R\$ 35,57	R\$ 7.114,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	R\$ 35,56	R\$ 5.333,40
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,50
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 23,22	R\$ 6.966,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$ 35,08	R\$ 5.262,25
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	R\$ 24,49	R\$ 19.593,60
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 30,53	R\$ 6.106,67
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 29,10	R\$ 5.819,67
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	R\$ 5,43	R\$ 8.150,00
54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 15,74	R\$ 3.147,67
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 34,29	R\$ 6.858,33
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 24,49	R\$ 2.449,17
57	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,01	R\$ 3.300,50
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,39	R\$ 3.339,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.166,67
60	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	R\$ 26,50	R\$ 2.119,73
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 31,09	R\$ 3.109,17
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,83	R\$ 3.282,67



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000306

Rubrica: 

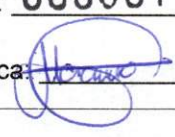
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,19	R\$ 3.218,50
64	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 30,41	R\$ 3.040,60
65	FICHA DE DADOS DO RECIEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,52	R\$ 3.251,60
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,21	R\$ 3.320,50
67	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,29	R\$ 3.228,83
68	FICHA DE LAUDO MÉDICO TÉCNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPÉCIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 10,03	R\$ 1.002,83
71	CARTÃO DA FAMÍLIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 3,54	R\$ 3.535,00
72	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO ÚTERO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,21	R\$ 1.606,67
73	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,83
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$ 20,59	R\$ 4.117,00
75	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
76	FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.423,33
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVÍRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,24	R\$ 3.223,83
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,98	R\$ 3.397,67
79	FICHA DE ATESTADO MÉDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 24,60	R\$ 2.459,83
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 33,45	R\$ 3.344,67
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,57	R\$ 3.256,83
82	CARTÃO HIPERTENSÃO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.978,33



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000307

Rubrica: 

83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.393,33
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$ 32,09	R\$ 1.925,20
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.778,33
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.983,33
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.531,67
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 34,19	R\$ 3.418,67
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 30,63	R\$ 3.062,83
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 32,33	R\$ 3.232,67
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 30,59	R\$ 3.059,33
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 25,90	R\$ 2.589,50
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 31,47	R\$ 1.573,42
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,58
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 31,86	R\$ 1.592,83
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R\$ 32,09	R\$ 1.604,42
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 25,93	R\$ 2.592,50
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 14,10	R\$ 1.409,67
101	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 20,69	R\$ 1.241,50
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R\$ 24,21	R\$ 1.452,60

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: **000308**
Rubrica: 

103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$ 25,74	R\$ 2.574,33
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R\$ 2,94	R\$ 2.943,33
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 31,32	R\$ 3.132,33
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R\$ 27,30	R\$ 2.729,50
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R\$ 5,71	R\$ 11.413,33
109	LONA EM VINIL	M²	450	R\$ 145,16	R\$ 65.319,75
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	R\$ 124,33	R\$ 49.731,20
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 868.152,85

1.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000312**

Rubrica:

administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000315**

Rubrica: 

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 868.152,85 (oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000318

Folha:

Rubrica:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: 000319

Rubrica: [Assinatura]

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000323**

Rubrica: 

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

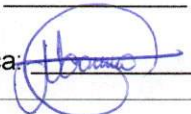
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000324**

Rubrica: 

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico /2026 - SRP
CONTRATO Nº/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI A POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)....., na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000326**

Rubrica: 

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000329**

Rubrica: 

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000330

Rubrica: 

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.1 O Fiscal do presente contrato será a XXXXXXXXXXXXXXXX, com a PORTARIA XXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000333**

Rubrica: 

de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Ref.: Processo Administrativo nº 014/2026

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo memorando solicitando o Registro de Preços para eventual e futura *contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.*

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; relatório com pesquisa de mercado e preço médio realizado pelo setor de compras; a Autorização da Prefeitura Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao Registro de Preços para eventual e futura *contratação de empresas*

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**



para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deves:

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5ª É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Fazendo referências sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência; (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

S.M.J

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – MA, 11 de março de 2026.

ANAILZA
MENDES BORGES

Assinado de forma digital por
ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.03.11 09:06:26
-03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
OAB-MA. 5085



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência e encaminhamento ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 19 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA